



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 29

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 25, § 1º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1989

Rejeita o texto do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que “extingue o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, cria o Instituto Jurídico das Terras Rurais — Inter, e dá outras providências”.

Artigo único. É rejeitado o texto do Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987, que “extingue o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — Incra, cria o Instituto Jurídico das Terras Rurais — Inter, e dá outras providências.”

Senado Federal, 29 de março de 1989. — Senador *Nelson Carneiro*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 24ª SESSÃO, EM 29 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 72/89 (nº 127/89, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Fazenda

— Nº 234/89, sugerindo data para seu comparecimento ao Plenário do Senado Federal.

1.2.3 — Requerimento

— Nº 48/89, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 19/89, que proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicações

— Da Liderança do PSDB, referente à indicação dos Senadores José Paulo Bisol e Chagas Rodrigues, para participarem da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, como membros titular e suplente, respectivamente.

— Da Liderança do PMDB, solicitando alteração de Senadores na composição da CPI que trata dos conflitos de terras ocorrentes no País.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR AFONSO SANCHO — Homenagem póstuma ao jornalista Octávio Thyroso de Andrade.

SENADOR ITAMAR FRANCO — A política econômica brasileira.

SENADOR IRAM SARAIVA — Eleições em El Salvador.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Declarações veiculadas na imprensa e atribuídas ao Deputado Paulo Mincarone

a respeito da possível vinculação da eleição do Sr. Paes de Andrade à Presidência da Câmara com o arquivamento da denúncia da CPI da Corrupção.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Término do prazo, no último dia 28, dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as responsabilidades, providências e extensão real do acidente com a cápsula de Césio-137, em Goiânia.

1.2.7 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, do Sr. Senador João Menezes, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato das Disposições Transitórias.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Requerimento

Nº 49/89, de inversão da Ordem do Dia. *Aprovado.*

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

1.3.2 — Ordem do dia (continuação)

Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano. *Aprovada a Emenda da Câmara*, após parecer favorável proferido pelo Senador Francisco Rollemberg. À Comissão de Redação

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na Casa de origem), que inclui o fotógrafo autônomo no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. *Discussão adiada* para o dia 6-4-89, nos termos do Requerimento nº 50/89, após usar da palavra o Sr. João Menezes.

Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984 de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições no desmatamento. *Aprovado* em segundo turno. À Comissão de Redação.

Veto parcial apostado ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre

os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal. *Votação adiada* por falta de *quorum*, após usar da palavra o Senador Jutahy Magalhães.

1.3.3 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL — Denúncia de vinculação da eleição do Sr. Paes de Andrade à Presidência da Câmara com o arquivamento da denúncia da CPI da Corrupção.

SENADOR RONAN TITO, como Líder — Reparos ao discurso do Senador José Paulo Bisol.

SENADOR JOSÉ PAULO BISOL, em explicação pessoal — Sentido do pronunciamento feito por S. Exª na presente sessão.

SENADOR MARCONDES GADELHA, como Líder — Considerações sobre o discurso do Senador José Paulo Bisol.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Retaliação do Governo Federal ao Estado da Bahia.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Conjunto habitacional "Ministro Prisco Viana", em Sergipe.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Problema da avicultura no Nordeste.

SENADOR CARLOS ALBERTO — Os graves problemas na área rural do Rio Grande do Norte.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — "Via Internacional para Eliminação da Discriminação Racial".

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Correção de inexatidão material nos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984, aprovado na sessão anterior, que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios, e dá outras providências.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 24ª Sessão, em 29 de março de 1989

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Iram Saraiva e Áureo Mello

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Odacir Soares — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Mansueto

de Lavor — João Lyra — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Iram Saraiva — Irapuan Costa Junior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nel-

son Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 72/89 (nº 127/89, na origem), de 27 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1985 (nº 2.816/83, na Casa de origem), que dá o nome de José Antônio Mendes Sansano à Ceasa-Campinas.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.744, de 27 de março de 1989).

Aviso

DO MINISTRO DA FAZENDA

AVISO Nº 234

Em 27-3-89

Senhor Presidente,
Refiro-me ao Ofício SM/nº 92, de 2 de março em curso, em que Vossa Excelência comunica a aprovação, nessa Casa Legislativa, de requerimento convocando-me para prestar informações sobre a evolução das medidas adotadas pelo Governo objetivando a normalização da economia.

A propósito, comunico a Vossa Excelência que, além dos problemas internos decorrentes da implantação do Plano Verão, compromissos inadiáveis estão a exigir a minha presença no Exterior, para tratar de assunto do mais alto interesse do País, por duas semanas alternadas, justamente durante o período legal da convocação, impedindo-me de cumprir o compromisso com essa Egrégia Casa, dentro do prazo constitucional.

Pelos motivos expostos, consulto sobre a viabilidade de comparecer ao Plenário do Senado Federal no dia 18 de abril, às 15 horas, quando terei imensa satisfação de prestar aos ilustres Senadores todas as informações que se fizerem necessárias sobre o assunto para o qual fui convocado.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração. — *Mailson Ferreira da Nóbrega*, Ministro da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 48, DE 1989

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea c., do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, que "proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências".

Sala das Sessões, 29 de março de 1989.
— *João Menezes* — *Jamil Haddad* (PSB) — *Ney Maranhão* (PMB) — *Chagas Rodrigues* (PSDB) — *Marcondes Gadelha* (PFL).

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — De acordo com o disposto no art. 375, inciso III, do Regimento Interno, este Requerimento figurará na Ordem do Dia da próxima sessão. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 16 de março de 1989

Senhor Presidente,

De acordo com o Regimento Interno desta Casa, e em complemento ao ofício encaminhado a V. Exª no dia 24 de fevereiro, indico os Senadores José Paulo Bisol e Chagas Rodrigues para participarem da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal como membro titular e suplente, respectivamente.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. — *Fernando Henrique Cardoso*, Líder do PSDB.

Brasília, 28 de março de 1989

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a V. Exª seja alterada a composição da CPI que trata dos conflitos de terras ocorrentes no País, passando o Senador Leite Chaves a compor a relação dos membros titulares e o Senador Márcio Lacerda a de suplentes.

Na oportunidade, renovo a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. — *Ronan Tito*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Serão feitas as alterações solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO (PDS — CE.

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, morreu domingo próximo passado, em Petrópolis, o jornalista Octávio Thyro de Andrade, um dos mais brilhantes do país, vítima de enfarte do miocárdio. Aquele ilustre homem de imprensa com seu talento, sua competência, sua objetividade e amor à Pátria, não deixava de estar sempre alertando a nação contra os pregoeiros da baderna que, segundo o seu pensamento, tinha um único objetivo "A Tomada do Poder", a exemplo do que ocorreu na Rússia dos Czares, em 1917 e que muito a propósito, num fundamentado artigo sobre a impatriótica greve dos dias 14 e 15 de março, publicado no *Jornal da Tarde*, onde o grande prejudicado foi o país e que, mesmo assim, um certo líder sindical com toda a sua arrogância, afirmou do alto dos seus tamancos se vangloriando, pasme a nação, que o país tinha perdido bilhões de cruzados novos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como homenagem de minha parte e como homem de centro que sou, peço para transcrever nos anais deste congresso, o último artigo do saudoso morto, já referido e publicado hoje no

Jornal da Tarde de São Paulo, e também ler parte de sua biografia para o conhecimento desta Casa e do povo brasileiro.

Octávio tinha 73 anos e dedicou a sua vida ao jornalismo e a exportação de café. Como jornalista, ele trabalhou no *Diário Caioçá* e dirigiu o *Diário do Comércio*, entre 1955 e 1958. Desde 1982 ele escrevia semanalmente na página 4 do *Jornal da Tarde* e também colaborava com o *Jornal do Brasil*. Desta forma ele mantinha ainda um elo com a profissão que o tornou respeitado e da qual se afastara nos últimos anos, para cuidar da fazenda da família em Matosinhos, no Estado do Rio.

"Era um homem corajoso e decidido e deixava uma obra jornalística expressiva", definiu o escritor Antônio Houaiss, durante o enterro. "Octávio era um dos representantes mais dignos de uma geração que sempre lutou para encontrar rumos sociais viáveis para o Brasil. Viveu os últimos anos acabrunhado porque os ideais de nossa geração, infelizmente, malograram e ele era uma das vertentes dessa angústia", lamentou Houaiss.

Atento às mudanças do País, principalmente aos movimentos ecológicos e políticos, Octávio Thyro de Andrade escolheu justamente estes dois temas para os artigos que publicou no *JT* nos dias 7 e 21 deste mês. "O Rapto do Estado", publicado no dia 7, lamenta o "Divórcio entre a classe política e a opinião pública" e considera essa dicotomia o "acontecimento mais importante da atualidade".

"Não nos percamos nos meandros da sucessão presidencial", assinalou Octávio no artigo. "A manifestação de preferência por um ou outro dos candidatos visíveis é prematura quando se torna cada vez maior a incomunicabilidade, a fratura, entre o País e os que deveriam representá-lo", prosseguia o jornalista no mesmo texto. Preocupado com o que considerava "a escalada da esquerda totalitária" no Brasil, ele atacou a "hipocrisia dos ecólogos" ao referir-se ao I Encontro das Nações Indígenas, realizado em Altamira (PA) no início do mês, classificando o encontro como uma união de "roqueiros, esquerdistas locais, sacerdotes progressistas e toda a cáfila de anarcóides petistas que não perde a ocasião de propagar a guerra entre as classes, raças e espécies".

Nesse artigo, publicado no último dia 21, Octávio elogiou o seringueiro e ecologista Chico Mendes, considerando sua morte uma "catástrofe". Para o jornalista, a sociedade perdeu um "conservacionista autêntico" e sua morte foi "explorada em pérfidas campanhas contra o empresariado rural em geral".

Octávio Thyro de Andrade deixa a viúva Maria Luísa Abreu de Andrade, seis filhos e dez netos. Ele passou os últimos dias, especialmente a Semana Santa, selecionando artigos que publicou em jornais, pois pretendia aproveitá-los em um livro sobre suas idéias. O *Jornal da Tarde* publica hoje o último artigo do jornalista, onde ele denuncia a "greve como uma tática comunista de tomada do poder".

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. AFONSO SANCHÔ EM SEU DIS-
CURSO:**

"JOGOS DE GUERRA"

Octávio Thyro de Andrade

Não há que nos enganarmos. O PT é o partido da subversão revolucionária. O texto constitucional admite greve para apoiar reivindicações econômicas dos trabalhadores. O PT anulou revolucionariamente a Constituição. A greve geral promovida, nitidamente política, teve como alvo demurrar o Plano Verão.

As brigadas de choque da CUT — núcleo das futuras "SS" marxistas brasileiras — opuseram-se violentamente ao direito ao trabalho dos cidadãos. Combateram com paus e pedras o exercício da liberdade de ir e vir. As barricadas erigidas para impedir tráfego de veículos e os piquetes que bloquearam o ingresso aos locais de trabalho integram o elenco de táticas da guerrilha urbana. Não há greve pacífica para o PT.

As prefeituras ocupadas pelos minoritários petistas — eleitos graças à supressão, pelo PMDB, da exigência de maioria absoluta em pleitos municipais — foram postas a serviço da CUT. A Prefeita Erundina agrediu a coletividade paulistana com a imobilização da frota municipal de ônibus nos dias do movimento. O sindicalista bancário eleito prefeito de Porto Alegre juntou-se a piquetes que tentavam manter fechadas as instituições financeiras. Na mesma linha atuou o prefeito de Vitória.

Após o comportamento afrontosamente subversivo do PT, da CUT e de suas brigadas de choque, é fácil imaginar o cenário de violência totalitária marxista que se instalará no País se o Lula e os seus Khmer Vermelhos puderem utilizar-se das franquias democráticas para assaltar o poder.

O Governo federal e os estaduais foram timoratos diante dos acontecimentos. A propriedade particular esteve exposta a riscos que se não materializaram unicamente por vontade dos dirigentes da greve. A agressão do poder sindical ao País não encontrou opositores. Um sórdido oportunismo recheou de falso constitucionalismo a oratória das autoridades encarregadas da manutenção da ordem. Alguns serviços essenciais foram interrompidos sem repressão de governantes imbuídos de respeito a um direito de greve ainda não regulamentado. Estatais com pessoal regamente pago tomaram parte na greve. É compreensível: o estatismo é inimigo da Nação.

A greve política é uma operação tática inserida no planejamento estratégico dos partidos revolucionários. Ao mesmo tempo que permite balancear o número de trabalhadores efetivamente ativos no movimento, identifica os pontos fracos do sistema adversário. À medida que se intensificam, as greves políticas ampliam a impetuosidade revolucionária de grupos minoritários, para torná-los coesos em operações de assalto ao poder. Na história da revolução russa o número de grevistas aumentou aceleradamente nos anos que precederam a vitória do golpe perpetrado sob a direção de Lenine. No período de agosto a setembro de 1914 havia, na Rússia, apenas

34.752 trabalhadores em greve. O número elevou-se a 55.094, em 1915, e a 1.086.354 em 1916. (Marc Ferro: *La Révolution* de 1917. Pág. 45. Edição "Aubier".) A insatisfação de pequenos burgueses e proletários com a má condução da guerra foi habilmente explorada pelos bolchevistas para infectar as agitações com reivindicações políticas que lhes eram convenientes. Assim, um belo dia, grupos reunidos nos bairros operários de Petrogrado somaram-se à massa urbana desorganizada e, espalhando-se pela Perspectiva Nevskij, foram conduzidos à invasão do Almirantado e do Palácio de Inverno para instalarem um quase insignificante bando de revolucionários profissionais no centro nervoso, na sede do imenso império.

A situação no Brasil é, felizmente, muito diversa à da Rússia em guerra. O Sul e o Centro-Oeste brasileiros, onde uma agroindústria criada pela iniciativa particular ostenta grande pujança econômica, não serão presa fácil a aventureiros golpistas de esquerda. Não é por outro motivo, aliás, que nessa área se concentra a atividade revolucionária dos "narodnik" locais, socialistas subversivos que, a exemplo de seus emulos russos, vão promover agitações em contacto direto com o povo. A organização "narodnik" brasileira é integrada pelas "comunidades eclesiais de base", "comissões de sem-terra" e congêneres.

Não é o Brasil a Rússia de 1917 — já o dissemos. Todavia, a análise comparativa de movimentos insurrecionais sempre comporta ensinamentos úteis. A consolidação de Lenine no poder deveu-se muito ao isolamento da Rússia pela barreira que os Impérios Centrais erigiram entre ela e os seus aliados ocidentais. As tentativas de intervenção das democracias em favor de Kerenski ocorreram com atraso e imensas dificuldades logísticas.

No mundo atual uma série de complexos fatores impossíveis de enumerar no espaço de um artigo de jornal mostram, igualmente, que os espasmos intervencionistas das superpotências se acham em declínio, tanto a Este quanto a Oeste. A URSS enfrenta no Afeganistão o fracasso humilhante que os Estados Unidos conheceram no Vietnã. A retirada dos cubanos, procuradores dos russos em Angola, tem paralelo na derrocada dos "contras", mobilizados por Reagan na guerra da Nicarágua. No horizonte discernível não aparecem operações do gênero "Brother Sam", aqui ou ali. As espasmódicas "blitzkrieg" em Granada e na Líbia são exceções à regra que se delineia, impostas por imperativos de balizar fronteiras intransponíveis entre as superpotências em confronto.

A recente tentativa de greve geral e a ocupação de usinas siderúrgicas, promovidas aqui, são atos revolucionários que os brasileiros deverão enfrentar por si mesmos. Alguns setores julgam impossível o advento de um governo de extrema esquerda no Brasil pela oposição que suscitaria nos Estados Unidos e em alguns países europeus. Enganam-se. A crônica do fracasso da diplomacia de Washington na América Central mostra que as forças democráticas não devem confiar no apoio de even-

tuais aliados do exterior. Os nossos subversivos só poderão ser contidos se os liberais democratas locais lhes oferecerem combate com os meios que dispomos aqui. Nesse desiderato o primeiro passo é exigir a abolição do "muniquismo" oportunista que imobiliza partidos e governantes diante da ousadia do petismo e de outras modalidades de populismo predatório. Não se pode, por exemplo, considerar as greves "consentâneas com o espírito da constituição", como andaram a propalar alguns calhordas. Conversa... O que houve é um ensaio de revolução.

"A revolução, em si mesma — isto é, a derubada do poder existente e a desagregação das relações sociais vigentes —, é um ato político. O socialismo não poderá advir sem esta revolução. Tal ato político é indispensável na medida em que se faz presente a necessidade de destruir. Mas o socialismo repele a roupagem política onde começa a sua própria atividade organizadora, onde persegue os seus próprios fins, onde é ele mesmo." (Karl Marx e F. Engels. *Écrits Militaires*. Edições "L. Herne", pág. 175/6. Os gritos são de M. e E.)

As greves políticas, a ocupação de siderúrgicas e fábricas em geral, a invasão de propriedades agrícolas inserem-se, como ensinam Marx e Engels, na atividade organizadora dos partidos revolucionários em processo de repúdio à *roupagem política*.

Ao chegar de Lisboa o candidato do PT à Presidência da República assinalou o êxito da manobra empreendida por seus agentes, ao declarar expressamente: "A greve só aconteceu em Porto Alegre, Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Salvador e Macaé? Ora... no Brasil todo o mundo sabe que basta parar o Rio e São Paulo para tudo parar" (JB, 19/3). Aos bolchevistas também bastou parar Petrogrado para imobilizar a Rússia...

Em presença dos jogos de guerra do "Partido Vermelho", o governo portou-se como se desse razão aos inimigos mortais da democracia. A atitude não foi motivada por amor à ordem constitucional, tão freqüentemente desrespeitada por Sarney & Cia. A inércia diante da agressão do poder sindical teve como causa uma imensa, uma incomensurável covardia.

Este é o último artigo que recebemos de Octávio Thyro de Andrade, falecido domingo último em Petrópolis."

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Itamar Franco o Sr. Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva, por permuta com o Sr. Senador José Paulo Bisol.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço inicialmente ao nobre Senador José Paulo Bisol em me permitir usar a tribuna neste momento que lhe caberia, exatamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para tratar de um assunto que sempre me tocou profundamente.

Na Faculdade de História na Universidade Católica do Estado de Goiás — onde mais tarde, terminado o curso, especializei-me em Idade Antiga, com a mesma emoção, diria até, com a mesma paixão com que me debruçava sobre o passado lá no Oriente Médio, na Europa, no Extremo Asiático — debruçei-me muito também sobre a História das Américas, principalmente a da América Latina; lógico que, latino, não poderia ter outra fantasia senão a de ver o continente americano tão avançado, tão evoluído e com tão próspero desenvolvimento, como sói acontecer com o Mundo Antigo. E lá naquela Escola, emocionou-me também a América Central: seus povos, a sua origem, a começar pelos incas, pelos astecas, pelos maias.

E hoje, quando El Salvador vive momentos angustiantes, sinto-me muito à vontade em tratar de uma questão fundamental para a América Central, e diria, tão fundamental que, se não tivérmos o cuidado suficiente, poderemos ver escapar o estado de beligerância por ingerência de um outro povo da América, o povo norte-americano. Poderemos ver espalhar-se pela América Central, descendo até a América do Sul, esse estado de guerra quase que permanente, essa fobia, essa vontade louca de domínio e de supremacia de um povo sobre outro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há quase uma década El Salvador sofre com a chaga de uma guerra civil dolorosa e sangrenta, que cobre de luto as famílias salvadoreñas, muitas delas atingidas pela perda ou desaparecimento de um ou mais de seus entes queridos. No momento em que ainda repercutem em toda a imprensa mundial, os acontecimentos que marcaram o recente pleito eleitoral, ali realizado a 19 de março último, eu gostaria de lembrar aos nobres Colegas alguns fatos ligados a essa cruenta luta que se trava naquele país vizinho, e manifestar, igualmente, aos formuladores da política externa brasileira, a nossa profunda preocupação com a situação interna daquele país e as possíveis consequências para o cenário político internacional.

De uma perspectiva histórica vemos, desde o triunfo da Revolução Cubana, na década de 50, uma movimentação reformista e até mesmo revolucionária na América Central, tendente a desestabilizar as oligarquias de poder comodamente instaladas naqueles países, que apoiavam e contribuíam para o processo de consolidação da hegemonia norte-americana na América Latina. Em El Salvador, especificamente, deu-se, a partir do final do século

passado, a ascensão de um grupo social conhecido como oligarquia cafeeira. Este grupo, ou representantes seus, ocupariam o poder até aproximadamente 1931, quando a impossibilidade de satisfação, pelo governo, de expectativas de melhoria das condições de vida da população, resultou em um golpe de estado, iniciando-se assim a participação política dos militares no Governo de El Salvador. Desde então, a oligarquia cafeeira foi perdendo, cada vez mais, a sua capacidade de articular um projeto histórico próprio que lhe permitisse representar os interesses gerais da nação, acima das divisões sócio-econômicas e sócio-políticas internas. Configurou-se a mim um vazio político, logo ocupado pelos segmentos militares, sempre atrelados aos interesses norte-americanos.

Em 1972, realizaram-se eleições seguidas do triunfo dos partidos de oposição, pela primeira vez unificados. Sua vitória é fraudulentamente arrebatada pelo partido oficial. É aí que se encontram as origens do movimento guerrilheiro em El Salvador: a fraude eleitoral de 1972 foi suficientemente demonstrada para os setores radicalizados da esquerda, de que a via eleitoral era, um meio obsoleto e inútil para a promoção das grandes transformações sociais e políticas que tanto almejava o povo de El Salvador. O único caminho seria, para eles, a luta armada e violenta, dentro de um esquema de guerra popular prolongada. Seguiu-se o período, que até hoje permanece, de turbulência e convulsão, que recrudesciu a partir do golpe de Estado de 1979.

A par dessa situação de crise que se estende, em maior ou menor grau, aos demais países da América Central, vimos, durante toda a administração Reagan, desenhar-se claramente uma política americana de aberta ingerência nos assuntos internos de El Salvador, ressuscitando a velha e anacrônica "teoria do domínio", muito em voga ao fim da Segunda Guerra Mundial, quando, dentro do contexto da "guerra fria" e do conflito Leste-Oeste, os Estados Unidos consideravam a América Latina como área de influência sua, e se atribuíam o questionável papel de guardiães da "liberdade" na região, contra um hipotético "perigo comunista".

Nesse momento, o nível de politização e de organização das massas em El Salvador é extremamente elevado. Por outro lado, o modelo político imposto pelos Estados Unidos encontra-se bastante debilitado, não apenas pelas condições objetivas de miséria entre a população, como também pela descrença generalizada com que o povo salvadoreño vê os mecanismos institucionais de seu país, em meio à crise econômica mais dramática de sua história. Como se não bastassem esses fatos sombrios, acrescente-se ainda o estado de saúde do Presidente Napoleão Duarte, consumido por insidiosa moléstia, que rapidamente lhe rouba as forças. Tudo parece levar a uma convulsão social que poderia converter-se em uma repentina transformação na correlação de forças dentro do país.

Foi neste quadro sombrio, de dúvidas e ceticismo, que se desenrolou a campanha eleito-

ral e que foram levados a cabo os preparativos para as eleições presidenciais, realizadas a 19 de março último.

Com o objetivo de solicitar o apoio do Brasil à sua proposta de paz, visitaram o Senado Federal, alguns dias antes da realização das eleições em seu país, dois representantes da frente Farabundo Martí de Libertação Nacional, grupo guerrilheiro detentor de substancial porção do território salvadoreño. Consideraram eles que a recente mudança na administração norte-americana ensejou a abertura de um novo espaço para a negociação da crise salvadoreña. Oferecia assim uma trégua, para que se pudesse discutir a sua proposta de paz que compreendia os seguintes pontos:

1 — adiamento das eleições para 15 de setembro, o que permitiria o registro de todos os eleitores salvadoreños, e a sua participação, no pleito, em números mais significativos; a retirada das tropas governamentais; a fiscalização das eleições por um grupo neutro;

2 — julgamento dos responsáveis por matanças indiscriminadas e crimes que hajam contribuído para o acirramento da guerra;

3 — redução das Forças Armadas dos 36.000 homens com que contam atualmente para os 12.000 que as compunham em 1978.

Terminava a proposta conclamando o governo dos Estados Unidos a assumir a posição de fomentador respeitoso da paz na região, para que pudessem os salvadoreños encontrar, por si próprios, solução para os seus problemas.

Esta proposta de paz não foi sequer considerada pelo governo. As eleições tiveram lugar em meio a um clima de terror, com atentados a bomba e todos os transportes parados, como parte do boicote imposto pela guerrilha. O resultado, como todos sabemos, deu a vitória a Alfredo Cristiani, candidato da Aliança Republicana Nacionalista, partido de extrema-direita com notórias ligações com os esquadrões da morte, que massacraram milhares de civis no início desta década. Para a guerrilha, a vitória da ARENA implicará uma maior radicalização do processo político, que não gerará senão mais violência.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, busquei nessa minha exposição, detalhar-lhes, a título de informação, os antecedentes históricos, a correlação de forças e as perspectivas que se descortinam para um país vizinho e amigo. Há, claramente através da proposta de paz apresentada pela FMLN, uma postura, por parte daquele grupo, de conciliação e negociação. Pergunto-me então: não poderia o Itamaraty abrir um canal de comunicação com a Frente Farabundo Martí de Libertação Nacional, com o intento de levar a sua proposta ao Grupo de Apoio ao Grupo de Contadora, do qual faz parte o Brasil, juntamente com Peru, Argentina e Uruguai?

Sabemos que o Brasil, por sua responsabilidade de maior país latino-americano, pelos princípios a orientar a sua política externa, enunciados na Constituição de 5 de outubro de 1988: princípio da não-ingerência nos assuntos internos dos demais países; princípio da solução pacífica das controvérsias; prin-

cípio da integração latino-americana, tem um papel preponderante a desempenhar dentro dos blocos a que pertence (o Grupo de Apoio ao Grupo de Contadora e a Comissão Internacional de Verificação e de Acompanhamento — esta última no âmbito da Declaração de Esquipulas II para a Instauração de uma Paz Sólida e Duradoura na América Central).

A presença do Brasil no Grupo de Apoio a Contadora e, por via de consequência, na Comissão estabelecida pela Declaração de Esquipulas II, vem traduzir um postura de nossa política externa em favor de um maior envolvimento nas questões puramente latino-americanas. As iniciativas de Contadora, do Grupo de Apoio e de Esquipulas II prestam magnífico testemunho de que os países latino-americanos, que já são donos de uma longa e rica tradição em matéria de solução pacífica de controvérsias internacionais, são capazes de criar instrumentos próprios para a solução de conflitos no continente, evitando assim a sua internacionalização e a sua inserção no conflito Leste-Oeste. Não é por acaso que os Estados Unidos da América do Norte estão excluídos tanto de Contadora como do Grupo de apoio e de Esquipulas.

Esperamos, assim, que o Brasil, no momento em que se orgulha de haver consolidado as suas instituições democráticas à luz de uma nova ordem constitucional, possa também contribuir efetivamente para o estabelecimento de uma paz duradoura na América Central, com a implantação da justiça social e da liberdade em nosso país irmão, El Salvador. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Aureo Mello) — Concedo a palavra, para breve comunicação, antes de passarmos à Ordem do Dia, ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB — ES. Para breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto acaba de ser tratado pelo eminente Senador Itamar Franco, mas me pareceu de tal gravidade que estava a merecer como está, uma referência específica por alguém como eu que presidiu uma Comissão de Inquérito que durou 10 meses sob os olhos interessados da Nação, com ampla cobertura da imprensa, que, depois de 12 mil documentos juntados, depois de cerca de 35 mil peças as mais diversas, dezenas de horas de trabalho, concluiu por um relatório que foi apresentado pelo eminente Senador Carlos Chiarelli, que indiciava vários prefeitos, apontava ministros de Estado como praticantes de crimes de responsabilidade, apontava ilícitudes comuns e chegava, até, ao Senhor Presidente da República. Essa CPI motivou, subsequentemente, uma denúncia que foi formulada com todo o critério, com 198 páginas, assinada por seis Senadores e entregue à Câmara dos Deputados, denúncia essa que foi arquivada por um despacho lacônico, de duas linhas apenas, do então Presidente em exercício, o ilustre Deputado Inocêncio Oliveira.

Pois bem, agora vem o ilustre Deputado Paulo Mincarone denunciar, no Rio Grande

do Sul, numa reunião de empresários, com ampla cobertura da imprensa, porque todos os jornais de Porto Alegre hoje estão dando conta dessa ocorrência nas páginas principais, afirmando o seguinte: "... que o arquivamento da CPI do Senado sobre Corrupção teria sido tramado em conjunto pelo Presidente da Câmara, Deputado Ulysses Guimarães, e pelo Presidente José Sarney, como parte do acordo que permitiu a eleição do Deputado Paes de Andrade para suceder o Deputado Ulysses Guimarães". E diz mais, Sr. Presidente: "Esse acordo fez com que vários Ministros, como Antônio Carlos Magalhães, Roberto Cardoso Alves e Jader Barbalho, se integrassem, à última hora, na campanha de Paes de Andrade, garantindo a sua vitória.

Esse fato, por sinal enfocado em outro jornal, motivou uma externação do eminente Deputado José Lourenço, que negou; diz o jornal *Folha de S. Paulo* de hoje:

"O deputado José Lourenço negou, em Brasília, a existência deste acordo. Lourenço rebateu a acusação dizendo que Mincarone "praticou corrupção eleitoral, aliciando votos em troca de passagens e estadias de parlamentares no Rio Grande do Sul". Ele admitiu que as eleições, tanto de Paes de Andrade quanto de seu vice, Inocêncio Oliveira, "estiveram ameaçadas na véspera da votação para a mesa da Câmara". Ele afirmou, porém, que foi sua a iniciativa de procurar Ulysses para garantir o resultado final. "Eu peguei o telefone e disse a Ulysses para trabalhar o pessoal do PMDB porque eu estava trabalhando o nosso. Aliás, trabalhei a madrugada inteira", afirmou Lourenço."

Sr. Presidente, digo isso como alguém que é egresso do PMDB — e está hoje nos quadros do PSDB; fez uma carta respeitosa ao atual Presidente do PMDB, ex-Presidente da Câmara e ex-Presidente da Constituinte, Dr. Ulysses Guimarães. Tenho o Dr. Ulysses Guimarães como uma figura inatacável. Um estadista de alta dignidade, um patriota, com toda uma vida de dedicação à causa pública, uma figura modelar na nossa vida pública.

Tenho profundo respeito pelo Dr. Ulysses Guimarães. No entanto, Sr. Presidente, não pode ficar a Mesa da Câmara indiferente a uma denúncia desse porte, gravíssima, feita por alguém como o Deputado Paulo Mincarone, que concorreu às eleições para a Mesa da Câmara como um dos três presidenciais disputantes. É necessário que esses fatos sejam esclarecidos pela Câmara dos Deputados, a partir de uma iniciativa da Mesa Diretora dos trabalhos daquela Casa.

São duas, hoje, as "espadas de Dâmocles" que ficam sobre cabeças, que precisam ser eliminadas afinal. A primeira delas, Sr. Presidente, é a espada que fica sobre a cabeça do Senhor Presidente da República e de cinco Ministros de Estado, denunciados, por seis Senadores da República com respaldo em milhares de peças recolhidas ao longo de mais de 10 meses.

Pois bem, ou os Senadores são levianos, irresponsáveis, e não poderiam ter formulado aquela imputação, ou a denúncia é procedente e, então, ter-se-á que dar sequência a ela, com os desdobramentos previstos em lei.

O fato é que não se pode manter a situação como está, mal parada nessa zona de sombras, nem preto nem branco.

Agora, estamos na iminência de ingressar com um mandado de segurança contra ato do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, para se obter, pela via judicial, aquilo que a lei claramente no seu comando determina que o Presidente da Câmara o faça.

A segunda e mais grave "espada de Dâmocles" se coloca sobre a cabeça de um homem que é a própria história viva deste País, homem da mais alta dignidade, é sobre o Dr. Ulysses Guimarães.

Tresdigo que tenho o mais profundo respeito por S. Ex^a, mas não posso, não quero e não vou aceitar que isto fique assim, Sr. Presidente. São dois fatos da maior gravidade. A Câmara começou, aliás, com isto que persiste tendo desdobramentos graves. Um Deputado — o Sr. Inocêncio Oliveira — investiu-se de onipotência e, num despacho monocrático, de duas linhas apenas, impediu a Câmara dos Deputados de exercer um direito que lhe compete nos termos precisos da lei. Um deputado apenas! S. Ex^a não é: ele representa! Nós, parlamentares, enquanto exercentes de mandato, não somos: representamos. Quando estamos na Mesa Diretora dos trabalhos de uma Casa, representamos duas vezes: representamos o nosso povo, lá na Câmara, e o nosso estado, cá no Senado; e representamos também aqueles parlamentares que nos investiram das responsabilidades da condução dos trabalhos da Mesa Diretora.

Sr. Presidente, não posso, não quero e não vou aceitar que persista, sobre a cabeça de figuras, essa espada pendente — são pessoas que seguramente não merecem isso —, sem que a Câmara dos Deputados tome uma providência. Espero que se possa rever o despacho do Sr. Inocêncio Oliveira, através de novo despacho do titular presidente da Câmara dos Deputados, e, mais do que isso, que se faça agora a apuração das responsabilidades nesse episódio.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é preciso que tudo fique claro, porque o País cansou da impunidade; e também o País cansou dos métodos antigos de se fazer política; o País cansou do passado. O país quer o novo, quer a modernidade, quer o avanço, quer superar esse ranço do passado, o ranço que permitiu a impunidade, o ranço que mantém a incompetência e não a afasta, que não pune a corrupção. Mais cedo ou mais tarde, o povo vai banir o político que se recusa a ser ético, a ser verdadeiramente republicano: como também o político das concorrências duvidosas, dos rombos orçamentários, o político do clientelismo. Esse político do passado vai ser usado pelo povo até à véspera da eleição, mas na eleição o povo vai votar contra ele, Sr. Presidente, vai sepultá-lo com o voto, porque o País quer o novo, quer o avanço, quer o moderno.

Peço à Casa compreenda este desabafo. É necessário que a Câmara dos Deputados, através de sua Mesa Diretora, põha um basta nessa sequência de erros, que põem sobre a cabeça de pessoas tantas espadas sem que as apurações sejam feitas!

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA EM SEU DISCURSO:

"DERROTADO DENÚNCIA ACORDO CONTRA CPI

Gustavo Krieger Correspondente

Porto Alegre — O arquivamento da CPI do Senado sobre corrupção teria sido tramado em conjunto pelo Presidente da Câmara (Ulysses Guimarães) e pelo Presidente José Sarney, como parte do acordo que permitiu a eleição de Paes de Andrade para suceder Ulysses na presidência da Câmara. A denúncia foi feita ontem em Porto Alegre pelo deputado Paulo Mincarone (PMDB/RS) que foi derrotado por Paes de Andrade na disputa pela direção do legislativo. Mincarone disse que este acordo fez com que vários ministros como Antônio Carlos Magalhães, Roberto Cardoso Alves e Jader Barbalho se integrassem "à última hora" na campanha de Paes de Andrade, garantindo sua vitória.

Mincarone disse ontem a um grupo de empresários, que se reuniu para ouvi-lo na Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, que sua derrota por 21 votos foi definida pelo acordo entre Ulysses e Sarney. Segundo ele, o presidente do PMDB propôs ao Governo o arquivamento da CPI da Corrupção em troca da eleição de Paes de Andrade para a presidência da Câmara. O acordo teria sido fechado na véspera da eleição.

Mincarone diz que Ulysses, "como velha raposa ladina criada no PSD" conseguiu transferir para o PFL a responsabilidade pelo arquivamento da CPI, através de um segundo acordo, desta vez com o Deputado José Lourenço, líder da bancada pefelista. Ele afirma que Ulysses garantiu a eleição para a primeira vice-presidência do Deputado Inocêncio de Oliveira com a condição de que este determinaria pessoalmente o arquivamento da CPI na primeira vez que assumisse de fato a presidência da Câmara, o que realmente acabou acontecendo."

Durante o discurso do Sr. José Ignácio Ferreira, o Sr. Aureo Mello, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Carlos Patrocínio — João Castelo — Hugo Napoleão — José Agripino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Marco Maciel — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Gerson Camata — Fernando Henrique Cardoso —

Mário Covas — Mauro Borges — Meira Filho — Roberto Campos — Márcio Lacerda — José Richa — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em 5 de novembro de 1987, foi criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, através da Resolução nº 184, de 1987, e que teria por objeto investigar as responsabilidades, providências e extensão real do acidente com a cápsula de célio 137, em Goiânia.

A Presidência informa que o prazo da referida Comissão encerrou-se ontem, dia 28 do corrente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 1989

Prorroga o prazo fixado no artigo 25 do Ato das Disposições Transitórias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica prorrogado por noventa dias o prazo estabelecido no artigo 25 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O artigo 25 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal determina que:

"ficam revogados, a partir de cento e oitenta dias da promulgação da Constituição, sujeito este prazo a prorrogação por lei, todos os dispositivos legais que atribuem ou deleguem a órgão do Poder Executivo competência assinalada pela Constituição ao Congresso Nacional, especialmente no que tange a:

- I — Ação normativa;
- II — Alocação ou transferência de recursos de qualquer espécie.

O prazo fixado está por esgotar-se, devendo, portanto, por questões de conveniência, ser prorrogado para impedir que eventual retardo na legislação cause danos ao País.

A matéria é nitidamente constitucional e deveria ser regulada por lei complementar. Entretanto, no sistema constitucional brasileiro, não há lei complementar em razão da matéria, mas, apenas e tão — somente, quando a Constituição expressamente a exige, e que não é o caso. Por isso, o projeto de lei me parece a via mais adequada.

Sala das Sessões, 29 de março de 1989.
— João Menezes.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O projeto lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Estão presentes na Casa 64 Srs. Senadores. Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 49, de 1989

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia a fim de que a matéria constante do item nº 1 seja submetida ao Plenário em 4º lugar

Sala das Sessões, 29 de março de 1989.
— Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência esclarece ao Plenário que a proposição constante do item 2 da pauta, por fixar prazo, até 1º de junho do corrente ano, para que se faça a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, foi incluída em ordem do dia sem parecer, uma vez que, já aprovado o projeto original no Senado e emendado pela Câmara, deverá ir à sanção em tempo hábil, a fim de não perder sua finalidade, se acaso aprovado por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano. (Dependendo de parecer.)

Solicito do nobre Senador Francisco Rollemberg parecer sobre a emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1987.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores O Projeto de Lei nº 37 de 1987, de autoria do Senador Nelson Carneiro, propõe a instalação de equipamentos antipoluição nos veículos automotores de uso urbano, a partir de 1º de janeiro de 1989.

A emenda da Câmara dos Deputados pretende a substituição, no art. 1º do projeto, da expressão: "...a partir de 1º de janeiro de 1989" por: "...a partir de 1º de junho de 1989".

A emenda proposta objetiva a atualização da data prevista para instalação dos equipamentos antipoluição nos carros, pelas montadoras.

O projeto de lei aborda tema relevante e atual, com vistas às relações entre o desenvol-

vimento sócio-econômico e a preservação do meio ambiente. A emenda da Câmara dos Deputados é do maior interesse para esta Casa.

Somos favoráveis à sua aprovação.
É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 37/87 já foi aprovado pela duas Casas do Congresso Nacional. Depende de apreciação, portanto, a emenda da Câmara.

Discussão da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão de Redação.

E a seguinte a matéria aprovada.

**EMENDA DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
(Ao Projeto de Lei do
Senado nº 37, de 1989)
(Nº 306/87, naquela Casa)**

"Determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano."

Substitua-se no art. 1º do projeto a expressão:

"...a partir de 1º de janeiro de 1989,..."

Por:

"...a partir de 1º de junho de 1989,..."

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986 (nº 1.945/83, na Casa de origem), que inclui o fotógrafo autônomo no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.022, de 1986, da Comissão

— de *Legislação Social*.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

**REQUERIMENTO
Nº 50, de 1989**

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1986, a fim de ser feita na sessão de 6-4-89.

Sala das Sessões, 29 de março de 1989.
— *João Menezes*.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

O Sr. João Menezes — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria sairá da Ordem do Dia, para a ela retornar na data fixada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 4:**

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento, tendo

PARECERES, sob nºs 1.103 e 1.104, de 1986, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável;

de *Agricultura*, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 1º do mês corrente, tendo a discussão sido adiada, a requerimento do Senador Leite Chaves, para a presente sessão.

Discussão do projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão em segundo turno, sem emendas, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 150, de 1984**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com vistas ao estabelecimento de mais restrições ao desmatamento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São acrescentados ao art. 10 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Código Florestal), os seguintes §§ 1º e 2º:

"§ 1º Obedecidos os preceitos e exigências desta lei, somente será permitida a derrubada de florestas localizadas em áreas que estejam devidamente inscritas no registro imobiliário competente, devendo o pedido ser formulado em nome do titular do domínio.

§ 2º Nos casos de arrendamento, o pedido poderá ser formulado pelo arrendatário, mas terá que ser acompanhado de consentimento expresso do proprietário."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — **Item 5:**

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do veto.

O veto exige para sua rejeição o voto contrário da maioria absoluta da composição da Casa, em votação secreta.

Os Srs. Senadores que votarem "sim" estarão aprovando o veto, rejeitando, portanto, a parte vetada. Os Srs. Senadores que votarem "não" estarão rejeitando o veto, aprovando, portanto, a parte vetada.

Em apreciação o veto.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA, Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, pelas mesmas razões expendidas ontem, solicito aos colegas senadores, principalmente aos da minha Bancada, o PMDB, se abstenham de votar, para não dar número à votação desse veto, porque temos outros vetos do mesmo teor no Congresso Nacional. Devemos esperar a votação desses vetos, para decidirmos a posição a tomar aqui, no Senado. Por isso, Sr. Presidente, a minha solicitação aos meus companheiros, para que não votem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço aos Srs. Senadores ocupem seus lugares, porque a votação será secreta, pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou colher o resultado.

Votaram SIM 7 Srs. Senadores; e NÃO 8.

Houve 2 abstenções.

Total: 17 votos.

Não houve *quorum*.

Fica adiada a apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se a lista de oradores. Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inteiramente mergulhado em perplexidade, ouvi o nobre Senador Itamar Franco mencionar uma palestra do Deputado Paulo Mincarone, realizada em Porto Alegre, na qual S. Ex^a, para explicar a derrota da disputa pela Presidência da Câmara dos Deputados, revelou que teria ocorrido um acordo entre o Deputado Ulysses Guimarães e o Presidente da República, José Sarney, no sentido de que estaria garantida a vitória de Paes de Andrade, desde que ele assumisse com outros o compromisso de determinar inconstitucionalmente, agressiva e descaradamente, o arquivamento da CPI da Corrupção.

Os fatos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, conhecidos por todos nós não são até o momento prova suficiente de que esse imoralíssimo acordo tenha ocorrido. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, os fatos são suficientemente indiciários da possibilidade de que isso tenha acontecido.

Ocorre-me lembrar uma página de um velho poeta quinhentista da Itália, na qual ele dizia que havia lido e relido e estudado e aprofundado seu interesse nas páginas de Aristóteles, sobretudo aquelas em que Aristóteles conceituava, discutia e tirava conclusões a respeito da virtude e que estranhamente, conforme o poeta renascentista, ele havia aprendido tudo sobre a virtude, mas, pessoalmente, do ponto de vista do seu caráter, de sua vontade, de sua inteligência, ele não saíra dessas leituras mais ético do que antes.

Acho que essa lição desse grande poeta italiano de 1500 merece ser pensada por todos nós que estamos vivendo em um País triste, que desenha com tristeza o seu auto-retrato, o seu amargo autorretrato, desenha o seu? O roso auto-retrato em cada enunciado que elaboramos aqui, neste Senado, em cada discussão que se desfere ali na Câmara, em cada atitude assumida pela Presidência da República. Que País é este, onde os desenhadores da História, os autobiografistas da nacionalidade são facilmente suscetíveis de suspeição?

Já não há como perguntar, neste País, onde está a corrupção: o que cabe é perguntar onde ela não está.

Onde, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não está a corrupção? Neste Senado? Na Câmara dos Deputados? Onde não está a corrupção?

O problema, vulgarmente situado, é que a corrupção sempre está onde não estamos. É que localizamos a distorção ali onde não estamos, é que o nosso discurso enunciativo, diagnóstico e acusativo da corrupção, é sempre um discurso a distância, é que o pressuposto ontológico da discussão da corrupção é a distância. A corrupção sempre está lá; nunca está aqui.

Para mais dificultarmos esta questão, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tratamos, cuidadosamente, de não definir a corrupção.

Afinal, num tratado sobre a mentira, li há pouco tempo que mentira não é um enunciado patristico, agostiniano, através do qual nós dizemos o que na realidade não acontece ou não aconteceu. Mentira não é, escolasticamente, a diferença entre o que se enuncia e a realidade enunciada. Não, mentira é apenas o que se disse fora do convencional.

Essa é uma questão muito bem elaborada e aprofundada pelo gênio de Nietzsche, segundo o qual somente mente quem está fora das regras convencionais que regulam a mentira.

Sr. Presidente, não sou suficientemente culto, não sou suficientemente experiente, não sou suficientemente sábio, não sou suficientemente tranquilo, judicioso, judicial, para dizer o que falta a este País. Porque, dentre tudo o que falta a este País — como, por exemplo, vergonha —, certamente falta a este País um pouco de humildade e falta a este País um pouco de coragem.

O fato de o nobre Senador Itamar Franco ter enunciado o que o Deputado Paulo Mincarone revelara não me causa muita impressão. O que me impressiona, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que todos nós tenhamos excessivos cuidados quando o que se diz afeta lideranças como Ulysses Guimarães. O que me impressiona é que tenhamos medo do nos olhar, isto é, a própria cara do Legislativo diante do espelho.

Afinal, ninguém vai retirar da biografia de Ulysses Guimarães o que S. Ex^a fez de bom e de nobre. Mas, pela mesma razão ética, é dever de todos nós enunciar o que S. Ex^a fez de indesculpável e indecoroso, se o fez.

Se este acordo existiu, Sr. Presidente, ele é imoral, e as pessoas que dele participaram, enquanto participaram, procederam imoralmente. E onde é que nós vamos colocar este episódio, Srs. Senadores? Em que arquivo, em que gaveta, em que grau de esquecimento? Existem escaninhos suficientes para arquivarmos semelhantes fatos? Para que prosseguir, Sr. Presidente, se estas coisas não forem esclarecidas por V. Ex^a, pelos Senadores aqui presentes e pelos Deputados? Por que não fechar esta Casa? Que sentido ela tem? A de clube? É verdade? Nós somos um clube?

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Permitirei em seguida, nobre Senador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero colocar esta questão com rigor, clara e manifestamente, tal como estou fazendo, sem medo. E quero que esta questão se transforme em uma questão de honra desta Casa, porque se trata de uma Comissão desta Casa. E quero que, no curso das perquirições, das indagações e das discussões que tivermos em torno disto, descubramos, progressivamente, toda a nossa fisionomia: o que somos, o que parecemos ser, a importância ou a desimportância

que temos. E que isto sirva, de algum modo, positivamente para a História deste País.

O que não serve para a História deste País é o que não serve para a sua transformação, o que não serve para a História deste País é o que não serve para modificar suas estruturas. E não podemos continuar girando à margem das coisas que deveríamos fazer, girando à margem das coisas que deveríamos dizer, girando à margem das coisas que deveríamos esclarecer.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Senador José Paulo Bisol, é inegável a importância do tema que V. Ex^a traz aqui, hoje, seqüenciando o pronunciamento do Senador Itamar Franco. É inquestionável a importância disto. Mas, também, é muito claro, Senador José Paulo Bisol, que V. Ex^a fala sobre uma possibilidade, de um se, e, como V. Ex^a gosta muito de Filosofia, principalmente de São Tomás de Aquino e de outros autores — igualmente notáveis na Filosofia — que o Mundo conhece, sabe, também, por força disso, que o se, é muito questionado. O se cabe em todos os pontos e em todos os lugares; e o se ocorre para manchar honras; o se ocorre para defender; o se ocorre para que se lamente o que poderia ter sido; e ainda há o se não fosse, o se não fora. O se é, evidentemente, um conjunto de letras que formam uma das palavras mais vazias na Filosofia, na língua portuguesa e em todo e qualquer idioma. O que lamento, Senador José Paulo Bisol, é que um homem do porte de Ulysses Guimarães, com toda uma vida dedicada a este País, possa ter sua honra arranhada por um se qualquer, proveniente, desta feita, das deduções, das declarações prestadas pelo candidato derrotado à Presidência da Câmara Federal. O que não fazem os homens — e falo filosoficamente para V. Ex^a — para justificar a sua derrota, para justificar a queda de seu sonho, o fim do seu devaneio e o dissipar de sua utopia. O homem, por ser humano, por ser a própria essência humana, recorre a tudo para explicar-se diante do insucesso, qual se o insucesso não fora igualmente humano; não pertencera igualmente à própria condição humana. Mas, enquanto V. Ex^a fala, eu me lembro do próprio Ulysses Guimarães, do seu esforço, da sua luta...

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Lembro a V. Ex^a que V. Ex^a está em um aparte!

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Mas para ser acusado, como está sendo agora, e se tomar réu, porque V. Ex^a acha que as declarações do Sr. Paulo Mincarone são suficientes para o indício para tomar Ulysses Guimarães um verdadeiro réu nesta hora. Mas, se assim fôssemos proceder, Senador José Paulo Bisol, este Senado estaria cheio de réus, a humanidade seria toda de réus, porque nada mais fácil do que manchar a dignidade humana, a honra da pessoa humana. E é isto que

está acontecendo a Ulysses Guimarães. Por isso, peço, somente neste aparte que se alongou indesejadamente, pode acreditar, mas porque honra é sempre algo que se alonga, principalmente quando é a sua defesa, eu gostaria só de pedir a V. Ex^a que comparasse as figuras do declarante e do que sofre a declaração, examinasse a vida de cada um e veja se esse se tem lugar no *curriculum* de Ulysses Guimarães. É bem capaz de não ter. É bem capaz de esse se não encontrar um lugar ajustado na trajetória luminosa daquele que é, no momento, o maior político brasileiro, o nosso maior estadista. Muito obrigado. Desculpe ter-me alongado tanto. (Palmas)

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Agradeço a V. Ex^a o culto e sábio aparte, e posso, tranquilamente, integrá-lo ao meu pronunciamento, porque ele não coincide com nenhuma das proposições e das afirmações que venho e que vou continuar fazendo. Nada me preocupa mais do que manchar a honra alheia, sem uma adequada motivação. Mas nada me preocupa mais profundamente que deixar a honra alheia ao léu de declarações irresponsáveis. Este é o conceito que tenho, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, de responsabilidade. É sua responsabilidade, é minha, é dos Senadores, clarearmos este fato, para que não fique, como um pêndulo nocivo, sobre a cabeça da figura nobre de Ulysses Guimarães, a suspeita de ter assumido semelhante iniciativa. A minha preocupação, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, está mais no sentido da defesa de Ulysses Guimarães do que no sentido de uma simples marginalização, um ambíguo arquivamento, um equívoco engavetamento de fato tão significativo. Se V. Ex^a quer defender a honra e a dignidade de Ulysses Guimarães, eu também o quero. Mas que esta defesa seja feita com a revelação da verdade. Não daquela verdade mencionada por um grande filósofo, já que V. Ex^a falou em Filosofia, segundo a qual todas as verdades são ilusões que esquecemos serem ilusões. Não, refiro-me à verdade como a expressão literal do fato, a manifestação e a aparência daquilo que, na realidade, aconteceu. Vamos chamar o Deputado Paulo Mincarone num inquérito, vamos verificar se S. Ex^a confirma o que disse e quais são os fundamentos que S. Ex^a tem para confirmar o que disse. O que me interessa é que nada seja acobertado. O que me interessa é que não lancemos cobertores, se for preciso ser mais explícito, em cima deste fato, o que me interessa é que as coisas sejam clareadas.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Nobre Senador José Paulo Bisol, dificilmente eu acreditaria que o nobre Deputado Paulo Mincarone tivesse dado essa entrevista. Acredito até que ela tenha sido mal interpretada. Se o foi, é de uma leviandade sem precedente, porque o Presidente da República jamais teve

uma palavra, um gesto de apoio a qualquer candidatura, tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal. Sua Excelência sempre se manteve isento. Instruções que recebíamos de Sua Excelência eram no sentido de uma isenção total. O governo jamais interferiu nos problemas pertinentes ao Senado e à Câmara dos Deputados. Portanto, é estranha, estranhíssima, essa declaração do Deputado Paulo Mincarone. Conhecemos as divergências entre o Deputado Ulysses Guimarães e Deputado Paulo Mincarone. Pode ser que haja qualquer mágoa nesse sentido, mas o Presidente da República jamais interferiu nem vai interferir na Câmara ou no Senado Federal. Ulysses Guimarães, todos nós o conhecemos. Eu o conheço, há 34 anos, como um dos homens mais dignos, mais corretos, mais limpos, da vida pública brasileira, e jamais S. Ex^a aceitaria proposta neste sentido, e o Presidente da República jamais conversaria sobre esse assunto. Este é um problema do Legislativo: da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Não se pode continuar a cometer injustiças com homens da nossa vida pública, especialmente o Presidente José Sarney, que tem mantido uma linha de correção total: e com o nosso querido Presidente Ulysses Guimarães, um homem que todos admiramos, veneramos, e não acreditamos, em hipótese nenhuma, nas acusações que põem em dúvida a honorabilidade, o caráter, a honradez e a limpidez da conduta de Ulysses Guimarães.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Tomara, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, que V. Ex^a tenha razão, mas devo confessar-lhe que tenho profundas dúvidas a respeito do que disse no seu aparte.

O Presidente José Sarney, segundo o aparte de V. Ex^a, não interferiu na eleição. É possível que não tenha interferido, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas nada me impede de suspeitar que o tenha feito, porque ele me deu, no curso da Constituinte, todas as razões, e mais uma, para suspeitar disso, na medida em que interferiu, constantemente, no processo de elaboração constitucional, coisa que nenhum Presidente que fosse realmente grande faria.

E também gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a, Senador Rachid Saldanha Derzi, para um aspecto fundamental da teoria da mentira que é, em suma, a teoria da corrupção. A mentira não se perfaz, Senador, naquilo que manifestamente se faz se diz ou naquilo que manifestamente se faz. A mentira se realiza no perlocutivo, isto é, nos efeitos daquilo que se faz, nos efeitos daquilo que se diz. Então, não é explicitamente que se mente, porque, quando se mente explicitamente, na verdade não se mente, se diz que se está mentindo. É implicitamente, Senador Rachid Saldanha Derzi, sub-repticiamente, às escondidas, por detrás dos bastidores, nos jogos do poder. Penso que, num País onde qualquer jornal, rádio ou televisão decente — ou indecente — tem o direito de desmanchar a honra de qualquer pessoa, não podemos deixar semelhantes denúncias pairando no ar, nem devemos socá-las entre outros inúteis papéis em

qualquer gaveta. Sei que a realidade, é opaca. Sei que a oportunidade é uma característica da realidade, e eu não sou suficientemente alienado por nenhuma espécie de idealismo para não saber correlatamente que a transparência é ideal. Mas, entre uma e outra alternativa, o que me interessa colocar, já que não se pode transcender à opacidade do real, é que é preciso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que tenhamos uma atitude que se expresse como um esforço contínuo, incansável, constante, para tornar transparente a opacidade do real.

Nossa realidade, Senador Rachid Saldanha Derzi, é opaca, noturnamente opaca. Por isso, é necessário que façamos, ali mesmo onde ela se faz presente, o sol emergir. Quem é quem nada importa. Não importa que seja o senhor Presidente da República. Há maus e bons Presidentes da República. Não importa sequer que seja um homem respeitável; importa que seja um homem de passado e de presente respeitáveis. Importa verificar por que neste País se definem como habilidade política, como inteligência política, semelhantes jogadas, importa ouvir, aqui, a idéia de que é impossível levantar qualquer dúvida a respeito da idoneidade de não sei quem, importa caracterizar essa preocupação de não enfrentamento como uma forma de não mudar nada.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador José Paulo Bisol, considero, e serei o mais breve possível, que não podemos prejudicar ninguém; não podemos aceitar como fato confirmado uma denúncia feita pelo Deputado Paulo Mincarone. Por outro lado, considero obrigações dos próprios denunciados exigirem a apuração dos fatos, principalmente pela declaração que o Deputado Paulo Mincarone me fez de que teria, inclusive, provas testemunhais do fato. Não nos é possível permitir que aqueles que respeitamos fiquem sob a sujeição dessa suspeita; não podemos permitir que os homens públicos continuem sendo acusados irresponsavelmente. Digo e repito — e neste ponto discordo de V. Ex^a —, quando aqui fazemos a defesa do Deputado Ulysses Guimarães: pelo seu passado e pelo seu presente, por tudo o que tem feito em benefício deste País, S. Ex^a merece de nós todos esse respeito, e, por merecer-lo, é que também queremos que seja feita a apuração desse fato, para que o leviano, aquele que fez a acusação indevidamente, seja responsabilizado e passe a ser o culpado. Se não agiu com leviandade, se verdadeira for a acusação, eu serei, como V. Ex^a, o acusador daqueles responsáveis por esse ato que, se verdadeiro, será o mais imoral possível e teremos que condená-lo nesta Casa. Por isso que queremos exigir, em nome do Senado, em nome dos Senadores, a apuração do fato.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — V. Ex^a no curso do brilhante aparte com que me honrou, disse que "nisso" discordava de minha

pessoa. E eu não vejo onde estejamos discordando. Não estou fazendo uma denúncia, estou levantando uma questão, estou questionando.

Sou uma pessoa que humildemente quer que as coisas sejam feitas de uma forma simples. Eu aqui, neste Senado, no Plenário e na Comissão de Constituição e Justiça, lutei desesperadamente — ouça o advérbio, nobre Senador —, lutei desesperadamente para que não passassem questões constitucionais sem uma definição da Comissão e para que não passem no Plenário, sem questionamento, problemas constitucionais.

E passou. Nós votamos aqui. Eu perdi. A maioria dos votos foi em sentido oposto ao que eu dizia, ou seja, que não era necessário verificar determinado pressuposto constitucional.

Eu sustentei, no momento em que pude falar aqui, no Plenário, e sobretudo lá na Comissão de Constituição e Justiça, que essas coisas não podem ser apenas discutidas, elas têm que ser objetivamente esclarecidas. Se é um pressuposto constitucional, o respectivo expediente tem que vir com a informação de que o pressuposto está atendido.

E nós aqui, por um vício que, segundo me informam os sábios da política brasileira, foi adquirido no período do Governo Figueiredo, estamos deixando passar sem atendimento do pressuposto constitucional. É possível, é decente, é nobre fazer essa autocrítica, a crítica da Casa, ou vamo-nos afogar nas cortesias e deixar passar?

E vejam a responsabilidade do detalhe para o qual chamávamos a atenção. O que é que aconteceu, Srs. Senadores? O que é que está acontecendo em torno disso? Diariamente, nos jornais, discutem o assunto. O Superior Tribunal Militar tomou uma atitude, a meu ver até juridicamente incorreta, fazendo o que o Senado deveria ter feito, atendendo ao pressuposto constitucional!

Isso deveria ter sido objeto de nossa decisão, forma clara, incisiva e definitiva. Mas a nossa fraqueza, o nosso deixar passar, a nossa cortesia, a nossa elegância produziu essa ambigüidade. Se nós tivéssemos orgulho — não orgulho formal, não orgulho de adolescente, de escolar, mas consciência de valor pessoal ou consciência de valor de entidade, claro que nos preocuparia o fato de que um Tribunal Militar, por superior que seja na sua hierarquia, tenha pisado em cima deste Senado, por elipse, por metáfora. Ou ninguém se sente pisado? Ou não se trata propriamente de orgulho, mas sim de ausência de um saber sobre si mesmo?

Não, Srs. Senadores! Fui juiz 30 anos, e antes de uma sentença final, o pressuposto ontológico do Direito Penal é a inocência. São ardentes as minhas palavras, mas por detrás delas está uma experiência de respeito aos réus, de respeito aos indiciados, respeito esse que se define, em última análise, na sua mais ampla generalização, como respeito ao ser humano. Antes da decisão final, pressupõe-se a inocência. Mas não me tragam aqui, como veio à baila, em um dos apartes, a idéia de

que o simples questionamento, o simples indiciamento, a simples investigação, a simples busca da verdade já desmoraliza o indiciado.

Quem sabe teremos a paciência de recordar, já que o homem, sobretudo no Brasil, é um *homo patiens*, um homem que sabe sofrer — e ninguém sobrevive neste País, a não ser como *homo patiens*; dignidade nenhuma sobrevive neste País a não ser como a dignidade do *homo patiens*, como um talento de padecer.

Quem sabe, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, vamos recordar uma lição de um dos maiores penalistas italianos, Carmelutti, segundo o qual é uma tragédia do Direito Penal ter que punir uma pessoa para saber se ela deve ser punida. É um drama do Direito Penal: para saber se uma pessoa deve ser condenada é preciso fazer um inquérito policial, um processo, uma perseguição judicial; quer dizer, a pessoa, antes de ser condenada, é punida pelo processo. Em si, pelo inquérito, mas isto é uma tragédia no sentido grego do conceito, ou seja, não há como fazer de outro modo. Para sabermos se o Presidente José Sarney e se o Presidente Ulysses Guimarães realizaram ou não esse pacto — e, a honra deles é no sentido de que esse pacto não tenha ocorrido —, para sabermos a verdade, teremos de perquirir. Se esta filosofia que o inquérito já desonra, filosofia que obscureceu todo o comportamento da Presidência da República no curso das atividades da CPI da Corrupção, se esta filosofia predominar aqui, Sr. Presidente, é porque a honra não nos pesa, é por que a honra não nos importa.

V. Ex.^a está pedindo um aparte, Senador João Menezes?

O Sr. João Menezes — Estou até com vontade. Quero um aparte, sim.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Tem o aparte V. Ex.^a

O Sr. João Menezes — Parece-me, quando V. Ex.^a iniciou o discurso, declarou que os elementos que estão em jogo não eram suficientes para se chegar a um resultado, para se procurar qualquer acusação. Esse fato é verdadeiro. Realmente, era notícia de jornal e não pudemos aquilatar a sua profundidade. No entanto, há um fato que me preocupa muito, Sr. Senador José Paulo Bisol: é que estamos vivendo o início de uma democracia e estou com receio da continuação dessa democracia. Quando vejo todos os órgãos que constituem o poder, iniciando pelo Poder Executivo, que é todo dia martelado pelos meios de comunicação, indevida ou devidamente, mas com um fundo único, que é aquele da desmoralização — Vejo o Poder Legislativo, todo dia, sofrendo essa mesma orientação de ser desmoralizado, vejo o Poder Judiciário sofrendo, todo dia, esse mesmo processo de desmoralização. Então, também me pergunto: será que existe alguma trama com o sentido de se acabar com a democracia, neste País? Será que existe alguma coisa, por baixo disso, com o sentido de terminar a nossa marcha? O que existe? Por que se faz isso diariamente?

Como se pode ter democracia sem os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário? Estas são questões que me estão maltratando há muito tempo, e fico a pensar e a remoer sobre o que está ocorrendo, V. Ex.^a, com a retórica que Deus lhe deu, faz um pronunciamento escaldante, e de escalpo em punho, defendendo as suas idéias e princípios. Mas, daí, a se partir para uma acusação, sobretudo ao presidente da República, em relação a fatos que se passaram em torno de uma eleição... E será que são graves os acordos que houveram? Não com essa consequência de fazer isso ou aquilo, porque os acordos entre os partidos políticos são feitos todos os dias no Congresso Nacional. Para eleição de presidente de comissão também existiram acordos. V. Ex.^a foi eleito, para grande honra nossa, presidente de uma comissão, durante a elaboração da Constituição, também em consequência de acordo. Não quero dizer que isso se compare com o que V. Ex.^a está falando, mas o que quero deixar aqui explícito — recordei-me disso agora — é que o próprio Deputado Paulo Mincarone, há alguns anos, foi o rastilho para que se partisse para fatos insperados, e fatos de que ninguém tinha idéia, quando houve aquela denúncia em relação ao "Porta-Aviões Minas Gerais". Foi um fato grave, naquela época, e daí fomos descendo de degrau em degrau até terminarmos a nossa democracia. E não sei se agora, com essa orientação que estamos verificando, não só de ataque aos poderes constituídos, como também uma greve revolucionária, que se espalha em todo o País, de porta em porta, procurando destruir o poder, procurando chegar ao poder pela destruição e pela violência, usando o que os anarquistas usam, que é o espírito dos economistas Bakunin e Kropotkin, que assim agem e que assim ensinam; por isto, eminente Senador José Paulo Bisol, o receio que tenho, a preocupação que estou tendo, quando vejo, todos os dias, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário serem difamados através dos meios de comunicação, é, de maneira crescente, as formas revolucionárias para, também, destruir o Poder.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Senador José Paulo Bisol, V. ex.^a me permita interromper, para dizer-lhe que, infelizmente, o seu tempo está esgotado. V. Ex.^a pode concluir o seu discurso, mas peço não conceda outros apartes.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Apenas por questão de justiça, Sr. Presidente, como o aparte me foi solicitado antes da advertência de V. Ex.^a, vou concedê-lo ao nobre Senador Carlos Chiarelli.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex.^a pode conceder o aparte ao nobre Senador Carlos Chiarelli, e depois, por fineza, termine o seu discurso.

O Sr. Carlos Chiarelli — Salvou-me o gongo e a boa vontade de V. Ex.^a. Senador José Paulo Bisol, com a maior brevidade, até para que não impeça, com a minha intervenção opaca, o brilho na continuidade da expres-

são desse raciocínio límpido e culto que V. Ex.^a realiza, para que possamos ouvir outras considerações desse discurso ímpepreensível que V. Ex.^a produz nesta tarde, devo dizer a V. Ex.^a que observo, nas suas palavras, uma postura de rigor e de isenção, a um tempo só. Recolho da sua manifestação o sentimento não de quem acusa pelo prazer de acusar, nem encampa qualquer afirmativa que possa ou não ter maior conteúdo, e sim o sentimento de quem cobra, em nome da honra, da seriedade, da dignidade, a necessidade de que essas questões não caiam no vazio do esquecimento que possa significar, de um lado, a convivência da instituição e daqueles que têm a obrigação de representar a sociedade e, de outro, uma espécie de espectro permanente sobre a honra dos que foram acusados e que não tiveram o direito ou não exerceram o dever de exigir a elucidação da denúncia. V. Ex.^a está, mais do que encaminhando ou corporificando uma denúncia feita, exigindo, em nome dos acusados, o direito de se verem os fatos elucidados. Não há a questão do ser nem na proposta poética de Kipling, não há aqui qualquer condicionante a respeito das declarações formuladas em uma palestra, em Porto Alegre, publicamente, pelo Deputado Paulo Mincarone. V. Ex.^a quer que não continuemos nesse processo ininterrupto, interminável, continuado, de certa maneira lamentavelmente amadora, do arquivamento. Já tivemos um arquivamento ilegal, inconstitucional e aéctico. Agora, será que vamos para outro arquivamento, para outra omissão ou outro processo de mutismo coletivo, ante tamanha denúncia, que, se verdadeira, é a mais séria de quantos procedimentos acusatórios já se fizeram, a nível institucional, neste País, e que, por isso mesmo, em contrapartida, se insensato, se inverídica, merece, de todos nós, a rejeição pública e a condenação mais veemente? Cumprimento V. Ex.^a por levantar a questão e por analisá-la com a emoção que lhe é peculiar, com a qualidade de estilo e da oratória que V. Ex.^a tem e com a qual nos brinda, sobretudo com a isenção do senador que não deixou de ser magistrado.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Agradeço, até comovidamente, ao nobre Senador Carlos Chiarelli as generosas palavras e também ao Senador João Menezes, as observações críticas. A este, lembro os versos de um grande poeta moderno alemão, que dizem, mais ou menos, assim: "não há democracia onde não se possa questionar a democracia."

É da essência da democracia, nobre Senador João Menezes, questionar a democracia. E eu gostaria também de lembrar a V. Ex.^a, que citou alguns terroristas, que este argumento de que alguma coisa grave, estranha, emergindo não sei de que abismos nacionais, pode acontecer, se continuarmos a desvelar, a retirar os véus que obscurecem a nossa verdade, este é um argumento terrorista! É um argumento terrorista!

Se há alguém em condições de praticar um golpe de estado e que ache que as condições são favoráveis ao golpe, que venha e a realize,

mas não venha ameaçar a liberdade de opinar! Esse terrorismo não pode alcançar esta Casa, o Parlamento tem que estar acima deste argumento, que nos debilita, nos enfraquece e nos desonra. Se é de golpe de estado que estão falando, venham e o façam, mas não nos vamos calar, nobre Senador João Menezes, porque com medo não se constrói democracia alguma.

Sr. Presidente, peço escusas a V. Ex.^a, não só por ter ultrapassado o tempo que me concedia o Regimento. Como também pelo ardor das minhas palavras. Assim, Sr. Presidente, quero terminar este discurso com a mesma humildade orgulhosa com que o iniciei.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o inquérito da CPI da Corrupção foi ou não foi arquivado? Foi, Sr. Presidente, ou não foi arquivado? Sr. Presidente, está ou não escrito, na Constituição anterior e na Constituição vigente, que o poder de arquivar semelhantes denúncias é do Plenário da Câmara? Está escrito ali na Constituição vigente e lá na Constituição anterior até para ignorante compreender! De modo que não se justifica que um deputado e um senador não saibam que não podem arquivar. Isso aí é claro ou não é? É uma evidência; grita ou não grita? Sr. Presidente, quem arquivou esse inquérito foi ou não, foi Líder de partido na elaboração da Constituição? Sr. Presidente, partido político é ou não é responsável pelo que faz?

Sr. Presidente, estas perguntas são ou não são suficientes para referendar a minha afirmação inicial? A acusação tem fortes indícios a seu favor e os acusados, enquanto homens públicos, têm o dever político e moral de esclarecer o comportamento que tiveram, provar que o pacto não ocorreu, porque, se esse pacto ocorreu, Sr. Presidente, poucas são as viabilidades da democracia brasileira.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Ronan Tito, como Líder do PMDB.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, assistimos, hoje à tarde, a uma peça de oratória da maior competência e da maior dramaticidade. A Taquígrafia não registra os gestos, os exercícios respiratórios, mas registra as palavras, registra as dúvidas levantadas e, o que é pior, as acusações veladas, acusações partidas de uma denúncia que ainda não se apurou. E, quem assoma à tribuna, tomado de uma santa indignação, para, a partir daí, começar a jogar lama para todos os lados? Um vereador do interior, um homem de educação primária? Não! Um erudito, um senador da República, e, muito mais do que isto, um homem que confessa que foi juiz 30 anos, um desembargador aposentado.

Desculpe-me, Sr. Presidente, mas não posso conter o meu ímpeto, quando, a despeito de querer apurar uma denúncia a respeito de alguma coisa que teria havido com o Dr. Ulysses Guimarães, um ex-desembargador, um ex-juiz atira lama, sem nenhuma piedade, julga

sem ouvir nenhuma defesa, apresenta o libelo, faz a denúncia, acusa, julga e castiga com uma impiedade muito grande, usando da sua inteligência, da sua cultura e da sua dramaticidade.

Será a solidariedade gaúcha que está presente aqui? Pareceu-me, porque foi um gaúcho que veio fazer a denúncia, aliás, mestre em denúncias. No entanto, todos vimos, pela imprensa, que esse mesmo deputado que fez a denúncia foi useiro e vezeiro da corrupção, e este pormenor não moveu nem um pouco a sensibilidade do Senador José Paulo Bisol.

Sr. Presidente, o que nos provoca a indignação e nos faz vir a esta tribuna, é o ato de, neste momento de transição para a democracia — porque estamos, assim, determinados a construir a democracia — o homem que, mais do que qualquer outro, resistiu, lutou, e lutou diuturnamente, para derrubar a ditadura, para abrir o espaço para a liberdade, foi aqui caluniado, a partir de uma denúncia que alguém que poderia ter dito alguma coisa que não sabemos nem se disse. Fico pensando nos réus que foram julgados pelo juiz José Paulo Bisol.

Neste momento, chego a tremer e, graças a Deus, estamos numa democracia. Um juiz com essa capacidade, com essa inteligência, com essa cultura e, ao mesmo tempo, com essa parcialidade, o que não sofreram os seus réus!

Entretanto, quero dizer aqui, alto e bom som, não muito dramático: Ulysses Guimarães não é réu de nenhuma causa. (Palmas) Ulysses Guimarães é estadista. É muito mais do que isso, é um homem corajoso, um homem esperança, que deu condições, hoje, a que surjam valentões a gritar com muita valentia, valentões que estavam debaixo da cama e agora aparecem até com ameaças de fechamento democrático.

Não aceito, protesto com a maior veemência. Não posso admitir que venham essas aleivias a partir de que um ex-juiz, de um ex-desembargador, numa profissão do SE. Eu conheci um SE, de Rudyard Kipling. Não me agradava muito, mas devo dizer que este eu detestei, porque este tem o cheiro da calúnia.

A calúnia, conta-nos Rossini, na sua ópera "O Barbeiro de Sevilha", começa como um vento *in cielo*, como um vento do céu, branda, devagarzinha, sutil como uma dúvida e acaba como um "colpo di cannone". Assistimos hoje, aqui, a um trecho de uma ópera bufa: "A calúnia". Não foi cantada por um baixo, mas recitada por um barítono.

Não vou citar aqui Schopenhauer, não vou citar aqui Goethe, não vou citar nenhum desses autores — a mim é que me falta erudição —, mas vou citar o caboclo de Minas Gerais: "Senador, olha o respeito, estriba mais curto."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O Sr. José Paulo Bisol — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador José

Paulo Bisol, por cinco minutos, na forma do Regimento.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSDB — RS. Para explicação pessoal) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não serão pronunciamentos incisivos, ricos e dramáticos, como o do nobre Senador Ronan Tito, Líder do PMDB, que irão calar este humilde Senador.

Se o meu discurso, se o meu pronunciamento foi ouvido, ele questionava. Não considero o Presidente da República nem o Presidente da Assembléia Nacional Constituinte como isentos do dever de esclarecer, de clarear.

Eu não inventei, tenho o texto de um dos jornais aqui, poderia trazer o dos outros, e entendi que esse fato, a notícia dos jornais está relacionada com indícios objetivamente existentes e diagnosticáveis, por isso mesmo.

Então, não tenho por que baixar a palavra nem por que curvar a cerviz. Não pretendo aqui dar lições de sabedoria, de cultura, de erudição, mas, se for preciso, dou uma lição de coragem. Não tenho medo.

A denúncia feita pelo Deputado Paulo Mincarone, no sentido de que houve um pacto entre Ulysses Guimarães e José Sarney, é muito grave. E não vai ser com gavetas abertas e papéis atirados ao fundo que a honra deles vai ser lavada. Eu disse e repito: essa questão tem que ser discutida, tem que ser clareada, e a honra tem que ser posta onde ela deve estar, e não onde se supõe que ela esteja.

Sr. Presidente, a História do Brasil contém alguns ensinamentos que precisariam ser revivificados, dentre os quais o ensinamento de que somos muito generosos conosco mesmos; quer dizer, a solidariedade de classe, o corporativismo emerge sempre que se toca naquilo que importa num agrupamento, numa coletividade nacional. Não acredito em deuses e não conheço homens perfeitos. De modo que as expressões utilizadas pela Liderança do PMDB transcendem da realidade que estou colocando, estão fora do real, emergem de uma alienação ética, partem do pressuposto de que existem coisas indiscutíveis.

Não tenho nenhum pressuposto de indiscutibilidade, não sou indiscutível e ninguém é indiscutível. Usa-se a indiscutibilidade como uma armadura para defender aqueles que não têm armaduras de verdade. Acredito que Ulysses Guimarães não precise de semelhantes alienações. Se é o grande homem que sempre foi, ele vai esclarecer isso, se não é, ficará reduzido ao seu verdadeiro tamanho. O importante é que não tenhamos ilusão a respeito.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex.^a tem a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, externo, também, a minha surpresa, a minha estupefação com a fala do nobre Senador José Paulo Bisol, na tarde de hoje.

O Senador José Paulo Bisol, a quem temos rendido o tributo da nossa admiração, do nosso respeito, pelo seu saber jurídico, pela elevação dos conceitos que tem expandido nesta Casa, de repente S. Ex.^a esquece tudo isto, faz tábula rasa desta imagem que granjeou entre nós, e tece acusações precipitadas, sem se dar ao trabalho de uma triagem, pela sua mente privilegiada, da natureza da declaração infamante do nobre Deputado Paulo Mincarone. O Senador José Paulo Bisol, tão severo nos seus julgamentos, tão severo no seu juízo de valor, não se deu ao trabalho sequer de perguntar o que aconteceu recentemente ao nobre Deputado Paulo Mincarone, que o tenha levado ao extravasamento emocional, ou à perfídia, ou à calúnia, ou coisas deste jaez.

Ora, Sr. Presidente, de início, o Deputado Paulo Mincarone é altamente suspeito nesta declaração, porque acaba de perder a campanha para Presidente da Câmara dos Deputados para o Deputado Paes de Andrade. É um perdedor e um mau perdedor. E demorou muito para fazer esta declaração. Mais ainda, é um traidor *in memoriam*, porque recebeu apoio de segmentos expressivos do Partido da Frente Liberal que apóiam o Presidente José Sarney incondicionalmente, e que estavam na linha de frente da campanha do Sr. Paulo Mincarone para a direção da Câmara dos Deputados.

O Sr. José Fogaça — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Marcondes Gadelha, também gostaria de intervir nesta questão e dar uma opinião. A primeira opinião que dou é a respeito do Deputado Ulysses Guimarães. Confio em S. Ex.^a plenamente. Como estadista, como íntegro que é, tenho a plena convicção e a certeza absoluta de que S. Ex.^a não foi parte de um episódio como este. Esta, a primeira opinião.

A segunda: essa questão pode ser pensada e julgada à luz do simples exame dos fatos. O Deputado Paulo Mincarone acusa possível existência de um pacto entre José Sarney e Ulysses Guimarães para eleger Paes de Andrade. Mas me pergunto: que pacto foi esse que levou o Sr. Paulo Mincarone obter 210 votos no plenário, todos eles oriundos de partidos ou de parlamentares ligados ao Governo?

Que pacto é esse que fez o Ministro Roberto Cardoso Alves, alcunhado pela imprensa de "Robertão", trabalhar, diuturnamente, ativamente, pela eleição do Sr. Paulo Mincarone? Que pacto é esse que beneficiou somente o Sr. Paulo Mincarone? Não consigo ver inteligência, lucidez, sequer, na denúncia, porque ela não encontra repercussão nos fatos. O Sr. Paulo Mincarone obteve 210 votos, todos eles oriundos de forças ligadas ao Governo. O Dr. Ulysses Guimarães não poderia ter feito um pacto para beneficiar justamente quem agiu como seu adversário político. Por esta simples razão primária, meridiana, mas, a meu ver, destruidora, está liquidada e desmoronada es-

ta acusação. O Sr. Paulo Mincarone foi quem mais se beneficiou de apoio do Governo para os votos que conseguiu a mealhar naquela eleição. Não há nenhuma lógica, não há nenhum senso em se dizer que o Sr. José Sarney teria apoiado ou sustentado a candidatura de Paes de Andrade. Se assim fosse, o Sr. Paulo Mincarone não poderia ter conseguido 210 votos em plenário, chegando a impressionar e surpreender os próprios jornalistas e homens de opinião neste País. Com isto, me parece meridianamente claro que esse pacto não houve nem poderia ter havido.

O SR. MARCONDES GADELHA — V. Ex.^a tem toda razão. Suas observações já colocam por terra o princípio do discurso do Senador José Paulo Bisol, que é exatamente a denúncia, a declaração do Deputado Paulo Mincarone, uma declaração absolutamente irresponsável, que não presta atenção aos fatos. V. Ex.^a citou o posicionamento do Ministro Roberto Cardoso Alves, o "Robertão". Eu citaria aqui dezenas. Poderia citar aqui o Deputado Ézio Ferreira, ardoroso defensor do Presidente José Sarney, o qual, às vésperas da eleição, me dizia, alto e bom som, que o Sr. Paulo Mincarone venceria a eleição por uma diferença superior a 40% de votos, e que ele estava capitaneando essa luta junto com outros companheiros do Partido da Frente Liberal que apóiam decididamente o Governo. Que interferência foi essa do Presidente da República, que, às vésperas da eleição, todos estavam certos da vitória do Sr. Paulo Mincarone, os nossos companheiros apostando? O Deputado Ézio Ferreira chegou, inclusive, a apostar, em dinheiro, na vitória do Sr. Paulo Mincarone. Que apoio é esse que o Líder do Governo na Câmara dos Deputados, o atual Ministro Carlos Sant'Anna, posicionou-se todo o tempo contra o Sr. Paes de Andrade? Isso é público e notório. O Deputado Carlos Sant'Anna jamais fez segredo disso, e tentou toda forma de composição, no sentido de derrotar o Deputado Paes de Andrade. Que apoio é esse? Que pacto é esse, nobre Senador José Paulo Bisol, que só passa na cabeça do Deputado Paulo Mincarone? Isso se deu muito depois de proclamado o resultado, porque, até à véspera da eleição, S. Ex.^a pensava que venceria, que iria submeter o Deputado Paes de Andrade a uma derrota fragorosa. Até então, o pleito era legítimo. Não teria havido nenhuma composição, nenhum pacto, nenhum acordo, espúrio entre o Deputado Ulysses Guimarães e o Presidente da República José Sarney. Só depois de abertas as urnas, só agora, a des- tempo, vem essa calúnia, como um raio em céu sereno, tentar tisonar a honra, a dignidade de homens que, neste momento, respondem pelo fundamental das demandas nacionais.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADELHA — Ouço V. Ex.^a com prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Nobre Senador Marcondes Gadelha, a minha intervenção é no sentido de mostrar que, de acordo com

o meu entendimento, não cabe aos acusados demonstrar que são inocentes. Cabe ao acusador mostrar que tem razão na sua acusação. O acusado deve desafiar o acusador a comprovar o que disse. O Deputado Paulo Mincarone declarou a mim, pessoalmente, que teria testemunha do fato. É muito simples. Deve-se chamar o Deputado Paulo Mincarone às falas, para que S. Ex.^a apresente as provas do fato. No meu entendimento, espero e confio plenamente que S. Ex.^a não irá apresentar nada. No entanto, a meu ver, a acusação não pode ficar sem uma apuração dos fatos. A apuração é decorrente da vontade do acusado. Ele é o primeiro a ter a necessidade de pedir a apuração, para provar que nada tem a ver com a história, que a acusação é leviana, como parece que não seria a primeira vez. Durante a campanha já houve um fato, ou seja, acusações de atos da Mesa em benefício de determinada candidatura. Chamaram às falas o Deputado Paulo Mincarone e nada aconteceu. Entendo que o Senador José Paulo Bisol também tem razão, quando diz que não podemos permitir que o fato vá para a gaveta; temos que mostrar que acusações levianas têm que ter um responsável, e o responsável, seja ele um leviano, tem que ser também responsabilizado pela sua levandade, não pode ficar impune com a falta de apuração.

O SR. MARCONDES GADIELHA — V. Ex.^a tem toda razão, nobre Senador. Esse fato deve ser apurado exaustivamente e o nobre Deputado Paulo Mincarone deve ser chamado à colação, deve ser chamado a provar o que disse; mas isto não basta, isto não é o suficiente. É preciso também que se corte o mal pela raiz, porque não é só a acusação do Sr. Paulo Mincarone que vamos ter que desmentir ao cabo de toda essa elucubração e de toda essa discussão, porque não sabemos quando o Sr. Paulo Mincarone vai apresentar essas provas, se é que vai apresentá-las. É também a calúnia que tem que ser desmentida agora, aqui, tem que ser contestada no ato, porque ela produz efeitos perversos, nobre Senador Jutahy Magalhães. Muito antes que a verdade chegue, muito antes que a comprovação aconteça, a honra das pessoas já terá sido atingida severamente, num País de 8 milhões de quilômetros quadrados e de 140 milhões de habitantes, onde as más notícias caminham com a celeridade que V. Ex.^a conhece.

Portanto, é preciso, agora, desmentir as acusações, não apenas a essência dos fatos, mas também a sua aparência.

Insisto — estou começando agora o meu discurso, nobre Senador —, a fonte em que se louvou o nobre Senador José Paulo Bisol é absolutamente imprópria, inadequada, inepta, incapaz, e eu diria irresponsável; mais ainda: destrambelhada.

É pública e notória esta imagem, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Vou mais longe. Existem acusações contra o Sr. Paulo Mincarone com relação à questão da metodologia por ele usada e que têm que ser trazidas à colação.

Teria S. Ex.^a levado para o Rio Grande do Sul levadas e levados de Deputados — com dinhei-

ro sabe-se lá de quem — para convescotes, para piqueniques, para fins de semana, e eventual comprometimento com a sua candidatura.

Nobre Senador Jutahy Magalhães, talvez seja por isso que o Sr. Paulo Mincarone esteja julgando homens de ilibada reputação como Ulysses Guimarães e José Sarney. Existe um provérbio que diz: "quem disso usa, disso cuida".

Se o Sr. Paulo Mincarone é capaz de utilizar-se dessa metodologia espúria de contratar aviões para levar Deputados a piqueniques, em fins de semana, ao Rio Grande do Sul, é muito provável também que imagine que outros sejam capazes de jogar com os mesmos dados e com as mesmas fichas.

Este fato, curiosamente, não chegou a despertar a atenção do nobre Senador José Paulo Bisol, antes de S. Ex.^a expender os seus conceitos sobre o resultado desse pleito e antes mesmo de fazer uma avaliação sobre a natureza da denúncia do nobre Deputado Paulo Mincarone. Talvez imantado pela idéia do sensacionalismo, talvez pelo grotesto que isso possa suscitar a nível nacional, o Senador José Paulo Bisol se tenha empolgado e colocado o "carro adiante dos bois" e não tenha submetido essa atitude ao seu juízo crítico, esse juízo de admissibilidade tão proclamado pelo nobre Senador pelo Espírito Santo à frente da CPI da Corrupção. Talvez por isso o nobre Senador José Paulo Bisol não tenha submetido ao juízo de admissibilidade a natureza de uma denúncia tão grosseira, tão estúpida, tão extemporânea, e partida de uma fonte sem qualquer legitimidade, sem qualquer autenticidade, sem qualquer propriedade para sua apresentação.

O Sr. José Fogaça — V. Ex.^a me permite um aparte mais uma vez?

O SR. MARCONDES GADIELHA — Ouço V. Ex.^a

O Sr. José Fogaça — Apenas para aduzir ao pronunciamento de V. Ex.^a uma informação que talvez ajude a se olhar com uma visão mais crítica, talvez com uma visão um pouco mais esclarecida, a tudo isso. O Deputado Paulo Mincarone anunciou, há cerca de 10 dias, a sua saída do Partido a que pertence atualmente, ou seja, o Partido do Deputado Ulysses Guimarães. E, concomitantemente com o anúncio da sua saída, ocorre também essa denúncia, a meu ver estapafúrdia, imprecidente. Então, quero crer que, por trás disso, haja também intenções políticas que se justificam, é claro, mas não podemos deixar de levá-las em consideração. O Deputado Paulo Mincarone não é mais correligionário do Deputado Ulysses Guimarães, anunciou a sua saída do PMDB e, ao mesmo tempo, faz essa acusação.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Permite-me V. Ex.^a?

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADIELHA — Como o Senador José Ignácio Ferreira já me havia solicitado a intervenção, ouvirei V. Ex.^a logo a seguir.

O Sr. José Ignácio Ferreira — Nobre Senador Marcondes Gadelha, quero incursionar no pronunciamento de V. Ex.^a apenas para, em face do aparte do eminente Senador José Fogaça, colocar a questão precisamente onde a situou o ilustre Senador José Paulo Bisol. S. Ex.^a, o Senador José Paulo Bisol, referiu-se ao que consta dos jornais, com o aditamento da informação do eminente Senador Jutahy Magalhães, que recebeu a confirmação disso, pessoalmente, pelo próprio Deputado Paulo Mincarone. O Sr. Deputado Paulo Mincarone, afirmou — é o que dizem os jornais — que houve um acordo às vésperas do pleito, e que Ministros de Estado, que o estavam apoiando, mudaram de posição e passaram a apoiar o Deputado Paes de Andrade. Esse acordo teria feito, portanto, com que vários Ministros — diz o jornal — que Antônio Carlos Magalhães, Roberto Cardoso Alves e Jader Barbalho se integrassem, à última hora, na campanha de Paes de Andrade, garantindo a sua vitória. É essa a acusação. S. Ex.^a citou exemplificadamente os três Ministros de Estado e se referiu especificamente ao próprio Presidente da República. Ouvido sobre isso, o Deputado José Lourenço negou, em Brasília, a existência desse acordo. Isto consta da *Folha de S. Paulo*. S. Ex.^a, o Deputado José Lourenço, admitiu que — aí o importante — as eleições, tanto de Paes de Andrade, quanto a do seu Vice, Inocêncio Oliveira, "estiveram ameaçadas na véspera da votação para a Mesa da Câmara". Ele afirmou, porém, que foi sua a iniciativa de procurar Ulysses Guimarães, para garantir o resultado final: "Peguei o telefone e disse a Ulysses para trabalhar o pessoal do PMDB, porque eu estava trabalhando o nosso. Aliás trabalhei a madrugada inteira". Se V. Ex.^a tivesse acompanhado meu pronunciamento, veria com que respeito me dirijo à pessoa do Dr. Ulysses Guimarães, que para mim é figura da maior respeitabilidade, o grande estadista que nós temos, o monstro sagrado desta República, a quem todos devemos muito neste País. Mas o que há de concreto é uma denúncia com todas as características de denúncia, perfazendo todas as exigências para uma denúncia, em que há uma autoria definida, a do Deputado Paulo Mincarone, em que há descrição do fato pretensamente ocorrido. E que fato é este? Um afirmado acordo espúrio, em que Ministros de Estado, à última hora, teriam trocado de posição para apoiar o candidato que veio a ser vencedor. Há uma determinação precisa dos imputados, há identificação, inclusive, de afirmados co-autores, e ainda há, segundo o que trouxe no seu aparte, numa achega, o eminente Senador Jutahy Magalhães, há até rol de testemunhas. Quanto ao que disse o nobre Senador José Paulo Bisol, simplesmente poderia ficar reduzido ao seguinte: uma denúncia, na República, sempre exige apuração. Na República não há ninguém acima da lei, por mais respeitável, por

mais digno, por melhor que seja a sua imagem e por maiores que sejam os serviços prestados ao País. Na República não há ninguém acima de qualquer suspeita, tudo na República tem que ser transparente, tudo na República tem que ser apurado. Foi isto que pretendeu e disse o nobre Senador José Paulo Bisol e não vi nenhuma incursão sobre a figura honrada e respeitada do Deputado Ulysses Guimarães, sobre o próprio Presidente da República, feita pelo nobre Senador José Paulo Bisol. Considero o discurso do eminente Líder Ronan Tito carbonário, panfletário, violento, que, afinal, não correspondeu, como retorsão, àquilo que disse o nobre Senador José Paulo Bisol. Os dois pensam, seguramente, da mesma maneira, e, como V. Ex.^a acaba de dizer, também querem a apuração. É importante que se compreenda, que todos nós compreendamos, que a apuração não deve ser considerada uma incursão injuriosa sobre a honra das pessoas. Ela deve ser um fato normal numa República, onde o que não se quer é que as coisas fiquem encobertas. Por isso, nobre Senador Marcondes Gadelha, incursionei no seu pronunciamento, para — sem que S. Ex.^a precisasse — vir também em socorro do nobre Senador e retificar a posição da espécie, porque me pareceu que houve uma distorção, involuntária também, no enfoque feito pelo nobre Senador José Fogaça.

O SR. MARCONDES GADIELHA — Não. Excelência, não houve nenhuma distorção, e eu, como todo o respeito a V. Ex.^a, diria que esses exemplos trazidos da colação não acrescentam absolutamente nada.

O Deputado José Lourenço estava apoiando o Deputado Paes de Andrade a partir de determinado momento, e quero dizer que, se há crime nisso, sou cúmplice, porque fiz a aproximação dos dois na minha casa, cerca de uns 20 dias antes da eleição. Foi quando o nobre Deputado José Lourenço, Líder do PFL, passou o apoiar Paes de Andrade, e V. Ex.^a, conhecendo o temperamento do Deputado José Lourenço, sabe com que paixão ele se lança às coisas que abraça, certas ou erradas, mas salientando seu entusiasmo e da sua empolgação, e acho como S. Ex.^a não gosta de perder.

As vésperas da eleição — V. Ex.^a tem razão — o quadro era de partidários do Deputado Paulo Mincarone proclamavam a vitória, inclusive ardorosos defensores de José Sarney, que votaram no Deputado Paulo Mincarone e que deploraram a sua derrota de uma forma quase que depressiva. Isso cito porque conheço de perto o caso de meu prezado amigo, Deputado Ézio Ferreira, que investiu toda a sua expectativa, todo o seu entusiasmo, nesta campanha.

O Ministro Antônio Carlos Magalhães estava a margem da campanha, mas o seu filho, Deputado Luís Eduardo Magalhães, estava apoiando o Deputado Paes de Andrade desde a primeira hora e não mudou de posição. Não sei qual foi a posição do ex-Ministro Prisco Viana, não sei porque não estava dentro da urna, mas tenho a impressão de que S. Ex.^a

votou no Deputado Paulo Mincarone. Prisco Viana foi Ministro, amigo pessoal e foi Secretário quando na Arena, do atual Presidente José Sarney. Teria todas as razões, se existisse um pacto dessa natureza, de votar contra o Deputado Paulo Mincarone. Poderia trazer aqui exemplos às dezenas.

Nobre Senador José Ignácio Ferreira, não tenho nenhuma dúvida quanto à leviandade absoluta e total do Deputado Paulo Mincarone, neste episódio. Agora se nós — como V. Ex.^a disciplinadamente coloca — levamos a sério a denúncia do Deputado Paulo Mincarone e vamos investigar e deixar essa coisa evoluir e progredir, corremos o risco de provocar os mesmos males que a CPI da corrupção provocou a nível nacional, em termos de uma intoxicação das mentes, um adormecimento, uma antecipação de juízos de valor absolutamente prejudicial à honra das pessoas.

Então, a honra das pessoas, independente de suas posições, — nobre Senador José Ignácio Ferreira, não há ninguém acima da lei — a honra das pessoas está acima de qualquer circunstância, acima de qualquer situação, acima de qualquer interesse e está acima da lei.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADIELHA — Com muito prazer.

O Sr. Edison Lobão — Frequentemente os Presidentes da República interferem no encaminhamento das candidaturas à Presidência da Câmara e do Senado. O Presidente José Sarney tem-se negado sistematicamente a participar destas decisões. Será que algum Senador tem notícia de que o Presidente da República tenha interferido na eleição, aqui, do Presidente Nelson Carneiro? Sua Excelência jamais interferiu. Na Câmara foi também assim. Ouvi do Presidente que não interferiria em nenhum momento. Mas mencionam-se aqui os Ministros que votaram a favor do Deputado Paulo Mincarone; será que alguém tem dúvida de que se o Presidente da República chamasse os seus Ministros, sobretudo Carlos Sant'Anna, de extrema lealdade à Sua Excelência, o Ministro Roberto Cardoso Alves e pedisse a eles que mudassem de posição ou que não acompanhassem Paulo Mincarone, esses Ministros deixariam de atender ao Presidente da República? Jamais! Não apenas o filho do Ministro Antônio Carlos Magalhães, mas todos os Parlamentares ligados ao Ministro Antônio Carlos Magalhães estiveram inscritos desde o primeiro momento na campanha do Deputado Paes de Andrade. Isto significa que não houve mudança e o Presidente não interferiu em nenhum momento a favor de qualquer candidatura. Portanto, tudo quanto se diz a esse respeito não passa realmente, no mínimo, de uma invencionice, de uma falácia, para já não dizer de uma leviandade.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MARCONDES GADIELHA — Ouço o nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador Marcondes Gadelha, na nossa intervenção em nenhum momento dissemos que éramos contra qualquer tipo de investigação. Fiz uma observação quanto ao quadro, quanto à situação fática que nós estamos aqui examinando e discutindo, só isso. Citei a enorme contradição, lógica, que existe, a ilogicidade absoluta desta denúncia. Investigar? Sim, entendendo que se deva fazer isso, até de forma contundente, mas devemos passar à opinião pública a luz clara da verdade. Porque ao transmitirmos à opinião pública um quadro deformado, não por inverdades ditas e afirmadas, mas por omissões deliberadas, estamos também levantando suspeitas que, muitas vezes, se enraízam, se aprofundam e nunca mais, nem mesmo uma sentença absolvição, consegue demover. Vamos passar um quadro limpo para a opinião pública.

O SR. MARCONDES GADIELHA — Este é o risco da calúnia!

O Sr. José Fogaça — Vamos dizer quem é o Deputado Paulo Mincarone neste contexto, que tipo de interesses ele tem, *cui prodest*, a quem aproveita este tipo de denúncia? Qual o envolvimento que ele tem? Vamos também dizer isto, vamos dizer que ele teve 210 votos e, principalmente, de quem está ligado ao Presidente José Sarney, são pessoas que seguem fiel e, às vezes, cegamente o Presidente José Sarney. Se houvesse esse pacto, se houvesse esse acordo, essas pessoas não teriam votado em Paulo Mincarone. Agora, vejamos que inversão de valores faz, aqui, o ilustre Senador pelo Espírito Santo, José Ignácio Ferreira. Ao dizer que deforme é distorção os fatos, S. Ex.^a acaba incorrendo numa brutal inversão de valores, porque, vejamos bem: quando se elege as Mesas do Senado e da Câmara, faz-se isto mediante acordo entre as Lideranças, acordo que envolve o seguinte pacto de honra: o candidato indicado pelo Partido deve ser votado, em plenário, por todos os demais partidos. Este é o pacto de honra da praxe parlamentar e da tradição democrática desta Casa. Portanto, os Ministros, que não se moveram contra Paes de Andrade, apenas cumpriram a praxe, apenas cumpriram aquilo que significa a tradição parlamentar, o acordo de Lideranças que levou todos a votarem em Nelson Carneiro, para Presidente, e nos demais membros da Mesa dos demais partidos.

O cumprimento deste acordo é o simples desdobramento formal de uma palavra dada, a palavra honrada, dada e honrada.

Ora, por que seria necessário fazer um pacto maldito para cumprir um acordo feito à luz do dia, e honrosamente feito entre as Lideranças, para a eleição do nome indicado pelo Partido? É justamente isto que se está questionando: traidor, mentiroso e sem-vergonha é quem cumpre o honrado acordo das Lideranças.

O SR. MARCONDES GADIELHA — Exatamente!

O Sr. José Fogaça — E honrado é quem descumpe o acordo e vota em Paulo Mincarone.

rone. Estamos diante de uma brutal inversão de valores. Ora, aqueles que votaram em Paes de Andrade apenas deram andamento a um acordo limpo, feito à luz do dia, um acordo honrado pela tradição parlamentar. Vota-se no candidato que vem da Bancada do Partido. Os votos dados a Paulo Mincaroni — parecem — devem ter origem num pacto que não pode ser contado à luz do dia.

O SR. MARCONDES GADELHA — Esses é que surpreendem pelo seu volume. Os votos do Sr. Paulo Mincaroni é que surpreendem pela quantidade, esses sim; não os votos dados a Paes de Andrade, que era o candidato do Partido, candidato escolhido legitimamente.

Estamos, então, como diz muito bem o Senador José Fogaça, diante de uma tremenda inversão de valores. Nós entendemos que as soluções em política são soluções de compromisso. *Pacta sunt servanda*. Esta é a base de todo o comportamento político. Se as Lideranças têm delegações das suas bancadas para trabalhar determinada candidatura, eu tenho a impressão de que quem desonra o Partido, quem desonra os costumes do Legislativo é exatamente quem se insurge contra essas decisões, porque, pelo menos, esta é a praxe política nesta Casa.

Agora, surpreende-me, sim, o número de votos que teve o Sr. Paulo Mincaroni, porque, se nós compararmos a trajetória política do Deputado Paes de Andrade e a trajetória política do Deputado Ulysses Guimarães com a do Sr. Paulo Mincaroni, nobre Senador Paulo Bisol, creio que nós temos esclarecido toda essa situação. O Deputado Paes de Andrade tem 30 anos de vida pública, já passou por todas as instâncias da Câmara dos Deputados. O Deputado Ulysses Guimarães foi campeão da luta pela abertura democrática, passou por toda a *vía crucis* de um verdadeiro democrata, pela abertura política, pela livre manifestação do pensamento, pela revogação dos atos institucionais, pelo levantamento da censura à imprensa. Eu pergunto: Onde estava o Deputado Paulo Mincaroni, quando as luzes se apagaram sobre este País? Eu sei onde estava o Deputado Ulysses Guimarães: estava na linha de frente, no combate. Tenho impressão, nobre Senador Paulo Bisol, de que o mínimo de respeito é preciso ter, antes de se aventar uma calúnia tão...

O Sr. José Paulo Bisol — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) (Faz soar a campainha.) — V. Ex. tem 3 minutos para terminar. Espero que V. Ex. tenha tempo de conceder o aparte ao nobre Senador Paulo Bisol.

O SR. MARCONDES GADELHA — Encerrarei. Vou ouvir o nobre Senador José Paulo Bisol; em seguida, encerrarei o meu discurso.

O Sr. José Paulo Bisol — Sinceramente, estou impressionado, até um pouco desvanecido, com a importância que foi dada ao meu discurso. E não foi o primeiro pronunciamento a respeito deste fato. Mas eu gostaria

de registrar que está havendo um deslocamento argumentativo, que não ilustra muito a tese que está sendo defendido por V. Ex. O deslocamento está em que V. Ex. faz acusações a Paulo Mincaroni, como se isso retirasse alguma força dos meus argumentos. Não. V. Ex. pode ficar certo disso: eu nunca, nem mesmo quando pertencia ao PMDB...

O SR. MARCONDES GADELHA — O argumento de V. Ex. foi baseado numa afirmação do Deputado Paulo Mincaroni.

O Sr. José Paulo Bisol — estive de acordo com Paulo Mincaroni. O meu problema não é Paulo Mincaroni; o meu problema é o arquivamento inconstitucional de uma CPI. O responsável por este arquivamento é um membro do Partido de V. Ex. Esta Casa existe para esclarecer o povo brasileiro, e V. Ex. pertencendo ao mesmo Partido de quem arquivou — quero chamar a atenção para um detalhe desse arquivamento — faria muito mais em favor de Ulysses Guimarães e de José Sarney se esclarecesse que o Partido não é responsável por esse arquivamento. Eu chamaria a atenção de V. Ex. e do nobre Senador José Fogaça, meu companheiro do Rio Grande do Sul: há uma lógica de defesa e há uma lógica de denúncia. A questão é a seguinte, nobre Senador: é que foi arquivado, grosseiramente — isso tem-se que chamar a atenção — foi arquivado um inquérito seriíssimo, grosseiramente. Há aqui uma atitude excepcional, quer dizer, um Deputado, como o Deputado Inocêncio Oliveira, tem consciência do que está fazendo. Não ofenda aqui o Deputado Inocêncio. S. Ex. é um homem inteligente; sabia o que estava fazendo e sabia que estava fazendo uma coisa excepcional, tão excepcional que era inconstitucional, evidentemente inconstitucional, não tem interpretação que apague isso. Então esse caso excepcional supõe uma coisa excepcional. Esta é a lógica do fato. Supõe, Ex., uma motivação excepcional. Se o caso é excepcional, não se supõe uma motivação excepcional? Chamo a atenção de V. Ex.: o Sr. Paulo Mincaroni é outro assunto. Eu, aqui, não fiz a denúncia. V. Ex. tem que colocar as coisas nos seus lugares: Eu não fiz a denúncia. Apenas levantei a questão: é preciso esclarecer isso, porque estamos todos sendo desonrados; o Legislativo está sendo desonrado; o Senado está sendo desonrado; a Câmara está sendo desonrada. Não precisamos fazer alguma coisa por nossa dignidade. E chamo atenção também para um detalhe de elegância, porque faltou elegância, aqui, ao nobre Senador Ronan Tito. Afirmando, categoricamente, Sr. Presidente, que faltou elegância ao Senador Ronan Tito no final do seu discurso. Tudo bem! No improviso temos que compreender. Não estou nem irritado com isso. Só estou chamando a atenção. A coisa foi funda, foi emocionalmente funda, tanto que faltou elegância a uma Liderança experiente, sábia e inteligente. É sério! Esta questão é séria, por que nós todos estamos em jogo e, não tendo sido feita por mim nenhuma acusação, não entendo porque se esteja desenvolvendo a defesa. Acho que estamos na preliminar. A preli-

minar levantada é esta: esta questão precisa ou não precisa ser esclarecida? Pelo que ouça aqui, todo mundo está de acordo: que deve ser esclarecida. Então, estamos de acordo. Vamos dar as mãos e esclarecer isso de uma vez por todas, deixando de lado as irrelevantes, como o nome de quem falou e de quem não falou.

O SR. MARCONDES GADELHA — Felizmente, nobre Senador José Paulo Bisol, V. Ex. admite que Paulo Mincaroni é um outro assunto. Espero que seja entendido desta maneira.

Infelizmente, V. Ex. baseou o seu discurso em uma afirmação do Deputado Paulo Mincaroni. E eu não tinha como deixar de começar o meu discurso colocando, nos devidos termos, a natureza dessa afirmação do Deputado Paulo Mincaroni. Aliás, se V. Ex. acha que estamos tomando numa escala muito grande o seu discurso, eu diria que V. Ex. é que tomou, numa escala muito grande, a posição do Deputado Paulo Mincaroni.

Paulo Mincaroni entendeu que a CPI foi arquivada para que ele fosse derrotado na eleição para a Presidência da Câmara. Isto sim, é um erro brutal de lógica, estabelecimento de um nexo de causalidade aberrante.

O Sr. José Paulo Bisol se comportou como a criatura néscia do interior que acha que entortou a boca porque tomou café quente e saiu para a chuva, ou seja, o antigo brocado latino de lógica: *Post hoc, ergo propter hoc*, depois disso, então, por causa disso.

Se o Deputado foi derrotado, então a CPI foi arquivada para que ele fosse derrotado. Não, nobre Senador José Paulo Bisol, vamos entrar na parte do mérito, não nos vamos eximir de falar sobre a questão essencial. Esse primeiro ponto, que tem uma natureza meramente infamante, caluniosa, tinha que ser colocado em seus devidos termos. Quanto ao arquivamento, não tem nada a ver e V. Ex. o disse muito bem, não tem nada a ver com Paulo Mincaroni. O Sr. Paulo Mincaroni é que assumiu uma postura megalomaniaca, grandiloquente, e resolveu colocar-se no centro da cena, como o famoso galo *chanteclair* que acha que o sol nasce porque ele canta. Este vício de lógica é que tinha que ser contestado aqui.

Quanto ao arquivamento da CPI, nobre Senador Paulo Bisol...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Já vou terminar, Sr. Presidente, não quero mais, que 3 minutos, inclusive porque esse juízo de valor sobre a CPI é matéria para outro discurso, e seguramente a ele vamos voltar porque, aí sim, quando o Senador José Paulo Bisol resolver discutir objetivamente as razões do arquivamento da CPI, iremos discutir também objetivamente.

Neste momento, o que tenho a dizer é que essa CPI — entendo eu o foi arquivada devido à sua absoluta inconsistência, foi arquivada devido à natureza da metodologia aplicada na sua composição, dos seus métodos de apuração e ao estilo passional como foi apresentado o parecer.

Essa matéria recebeu, na Câmara dos Deputados, o mesmo tratamento que a investigação teve nesta Casa, perante o Senado Federal.

Nobre Senador José Bisol, a CPI causou um dano enorme a este País. Enveredou por caminhos absolutamente sinuosos; quando tinha um mundo enorme de apuração a fazer, preferiu aquele caminho que levava a resultados políticos imediatistas. Esquecendo-se de apurar a grande corrupção que, por seguro, existe e ninguém, nega enveredou por um caminho absolutamente sinuoso.

A peça de resistência da CPI, os famosos decretos-leis, que promoveram o reajuste, foram aplicados pelo Presidente da CPI, nobre Senador José Ignácio Ferreira, de reputação ilibada, homem reto, justo, de um passado limpo e com um futuro promissor. S. Ex.^a aplicou todos os textos que condenou na CPI.

Há muitas outras fontes que gostaria de focalizar, e é preciso dizer, e um dia vou dizê-lo, sobre essa CPI. Desde que a matéria seja suscitada, com tempo hábil para uma discussão, vou expender a minha opinião, o meu juízo de valor sobre essa CPI, que, até hoje, ainda não o apresentei, nobre Senador Paulo Bisol. Vamos-nos reservar para o outro momento, com mais tempo, e aí V. Ex.^a haverá de compreender porque essa CPI não mereceu a apreciação da Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a política, no sentido de bem governar, deve coordenar as forças e potencialidades de uma comunidade e procurar, com bom senso, justiça e equanimidade, devolver a essa mesma comunidade os melhores benefícios que em seu favor se possam auferir. Assim se pode dizer, conceitualmente, da política — aí compreendida a boa política, a política que mais coaduna com o regime e os princípios democráticos.

É também essa mesma política, que o povo brasileiro aguarda dos seus representantes, especialmente do seu maior dignitário, que é, no nosso regime, a figura do Presidente da República, a quem compete dar as diretrizes de atuação do Governo Federal. Alguns órgãos dessa esfera governamental, entretanto, não vêm cumprindo o que deles se poderia esperar, ou não vêm entendendo convenientemente o significado da política como um instrumento de bem-estar social.

O Estado da Bahia, que por seu passado histórico, seu engajamento nas causas nacionais e sua importância no contexto da Federação, deveria merecer a atenção e o carinho do Governo Federal, está sendo vítima de um turbilhão de interesses menores, subjetivos e freqüentemente envolvidos com projetos pessoais ou eleitoreiros. Penaliza-se, assim, o bravo povo baiano, por manifestar sua coragem, sua determinação e sua convicção política.

Srs. Senadores, não venho a esta tribuna fazer retórica ou libelo gratuito contra o Governo Federal. Venho aqui denunciar a retaliação que está havendo por parte do mesmo, com relação à Bahia, na retenção de verbas para obras da maior importância, especialmente no que respeita aos sistemas de saneamento e abastecimento de água. Encontram-se retidas, com explicações inconvincentes por parte da Caixa Econômica Federal, nada menos que três milhões e trezentas mil OTN destinadas a projetos já aprovados e de importância fundamental no atendimento das necessidades do povo baiano. Para maior clareza, vamos enumerar quais são esses projetos na área de saneamento básico nos quais o Governo Federal tem-se mostrado reticente quanto à liberação dos recursos:

1 — programa de recuperação da Barragem Joannes II, com o custo estimado em 233.970 OTN;

2 — programa de Desenvolvimento de Sistemas Empresariais, com o custo de 522.230 OTN;

3 — Melhorias de Sistemas, estimadas em 263.462 OTN;

4 — Programa de Desenvolvimento Operacional, no montante previsto de 2.444.920 OTN;

5 — Extensão de Redes em Feira de Santana, orçada em 81.734 OTN;

6 — Sistema Integrado Iramaia/Rumo, com o custo de 60.528 OTN.

Desses projetos, os dois que necessitam maior aporte de recursos deveriam ser custeados apenas pela Caixa Econômica Federal, que também participaria dos demais, juntamente com o Governo do Estado, responsabilizando-se cada parte por 50% do financiamento.

Cabe aqui, nesta explanação, salientar que essa política de descaso e de interesses menores, adotada pelo Governo Federal, vem prejudicando gravemente o povo baiano porque, se todos os projetos são de importância vital, alguns deles, além de necessários, exigem urgência na execução. Trata-se dos projetos de Desenvolvimento Operacional; de Desenvolvimento de Sistemas Empresariais; e, especialmente, de Recuperação da Barragem Joannes II, que é responsável por 80% do abastecimento de água da Grande Salvador.

O fornecimento de água em Salvador, como sabem os senhores, é dos mais precários, e essa deficiência somente será corrigida com a operação da Barragem da Pedra do Cavalo, que pode demandar ainda um ano ou mais. Para atender todos os bairros, especialmente nos períodos de férias, quando Salvador acolhe milhares de turistas, a Embasa — Empresa Baiana de Água e Saneamento — tem utilizado o sistema de manobras, a fim de que a água possa chegar a todos os lares.

Esse tem sido um expediente hábil e inventivo, porém não o bastante eficaz para minorar as graves deficiências do sistema. Há, porém, outros detalhes que devem merecer dos Srs. Senadores a atenção que o Executivo Federal não lhes dá: a Barragem Joannes II apresenta uma série de fissuras e rachaduras que com-

prometem sua segurança, podendo mesmo romper-se. Em vista disso, como os próprios meios de comunicação vêm noticiando, os bombeiros de Salvador têm feito plantão permanente junto à barragem, e o Governador Waldir Pires, cansado de aguardar a contrapartida federal, abriu licitação em caráter de emergência para as obras de recuperação.

Estima-se que essas obras fiquem em mais de um milhão de cruzados novos, que, pelo menos inicialmente, serão bancados pelos já exauridos cofres do Governo do Estado, enquanto perdura a expectativa de que a Caixa Econômica Federal venha a cumprir sua parte. A propósito, quero salientar que o pedido de financiamento para essa obra, num valor já bastante defasado, encontra-se na Agência Salvador, da Caixa Econômica Federal, devidamente aprovado — pasmem os senhores — desde novembro de 1987.

Srs. Senadores, é esta situação que me traz a esta tribuna para, a um só tempo, lamentar e denunciar. Denunciar a atitude do Governo Federal, o seu descaso e a sua política de retaliação; e lamentar que, por ter optado corajosamente nas urnas pela figura ímpar do eminente Governador Waldir Pires, bem como pelos seus representantes legislativos, seja prejudicada a população baiana, que tanto fez e que tanto faz pelo nosso engrandecimento.

É o que me cumpria relatar, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cumprio, com justificada satisfação, o dever de registrar nos Anais do Senado Federal, a inauguração do conjunto "Ministro Prisco Viana" — transcorrida na quinta-feira passada, 9 de março —, pelo Governador de Sergipe Antonio Carlos Valadares.

Trata-se do maior núcleo residencial do Município de Barra dos Coqueiros, construído numa área de 19.689,900 metros quadrados, compreendendo 786 casas, que deverão beneficiar cerca de 4 mil pessoas.

O referido conjunto habitacional foi entregue com toda a sua infra-estrutura pronta, dotado de energia elétrica, água potável, esgotos sanitários, pavimentação em todas as ruas e passeios com meio fio, dispondo ainda de delegacia de polícia, escola do primeiro grau, posto médico, centro social, creche, e área para esporte e lazer.

Uma grande concentração popular prestigiou a solenidade da inauguração, da qual tive a honra de participar, conjuntamente com o Governador Antonio Carlos Valadares, o eminente homenageado Deputado Federal Prisco Viana, ex-Ministro da Habitação e Desenvolvimento Urbano — que cedeu o seu nome para o recém-inaugurado conjunto habitacional —, e o atual Presidente da Caixa Econômica Federal, Paulo Mandarin.

O ex-Ministro Prisco Viana agradeceu, emocionado, as homenagens do povo sergipano,

afirmando que... "são raros os momentos de realização e satisfação a que um político tem direito, e um dos momentos que mais tocou a minha sensibilidade foi exatamente ter cedido o meu nome para o conjunto residencial de Barra dos Coqueiros".

Do ensino, no improviso: que proferi acerca desse empreendimento, relembrei que... "precisamente há 20 anos atrás, quando governador do estado, estive em Barra dos Coqueiros, para inaugurar um pequeno conjunto, e agora, é imensa a minha alegria ao participar da inauguração do maior núcleo residencial do município, certamente uma das maiores realizações do Governador Antonio Carlos Valadares", que ele merecidamente deu o nome deste homem público que tem relevantes serviços não só a Sergipe, mas ao Brasil.

Depois da cerimônia do descerramento da placa inaugural, pelo Deputado Federal Prisco Viana, o Governador Antonio Carlos Valadares afirmou que desde os primeiros dias do seu governo colocou como prioridade ímpar a construção de casas populares, e neste trabalho recebeu todo apoio do ex-Ministro da Habitação Prisco Viana que viabilizou a iniciativa, bem como a compreensão e estímulo da Caixa Econômica Federal como agente financeiro, ressaltando a presença do atual Presidente da CEF, Paulo Mandarino, prestigiando a solenidade de inauguração.

O registro desse ato importante para o Município de Barra dos Coqueiros, em Sergipe, contou com o apoio decisivo do Presidente José Sarney e é a hora propícia para, perante o Senado da República, destacar a atuação lúcida que teve frente ao Ministério da Habitação e Desenvolvimento Urbano, o Deputado Prisco Viana, que em seu pronunciamento destacou a ação desenvolvida no social, pelo Governo José Sarney, tendo, quando no cargo de Ministro procurado corresponder à confiança e à amizade que o Presidente lhe dispensava, realizando, em sua gestão proba e capaz, um respeitável elenco de obras e serviços de caráter social.

Velho amigo e constante admirador de Prisco Viana, honra-se, aqui, enaltecer sua ação ministerial.

O Brasil e Sergipe ficam-lhe a dever inestimáveis serviços.

São estas as considerações que me parecem oportunas nesta ocasião, ao registrar o advento do "Conjunto Habitacional Ministro Prisco Viana", razão pela qual felicito as famílias beneficiadas e congratulo-me pela realização desse empreendimento, que muito contribuirá para melhorar as condições de vida e o bem-estar do povo sergipino no Município de Barra dos Coqueiros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o setor avícola nordestino continua a defrontar-se com imensas dificuldades em razão dos elevados custos de produção, sem que as autoridades compe-

tentes hajam encontrado uma solução que concilie os interesses da categoria com o dos órgãos incumbidos da política de abastecimento e preços.

No Ceará, os avicultores atravessam momentos de inquietação, com a obrigatoriedade de importar milho da região Centro-Oeste, numa operação que experimenta o ônus do alto custo do transporte, gerando, portanto, um desequilíbrio financeiro, com graves acentuados para as empresas que atuam no setor.

Recentemente, o Presidente da Associação Nordeste de Avicultura, Dr. Antonio Cleber Uchoa Cunha, dirigiu longo telex ao Ministro da Fazenda, redigido nos seguintes termos:

"Em face da necessidade da elaboração de novas tabelas para os produtos avícolas pelos órgãos responsáveis pelo abastecimento e preços vinculados a este ministério, desejamos neste momento, alertar novamente V. Ex^a sobre os fatores regionais que diferenciaram os custos de produção do setor avícola nordestino em relação as demais regiões do País, conforme detalhamento abaixo:

1 — Diante da imediata suspensão da remoção de milho dos estoques governamentais para atendimento da avicultura nordestina, o setor encontra-se obrigado a importar milho da região Centro-Oeste, que, devido aos altos custos de transporte, majorados constantemente em função do início da safra naquela região, atingirá custos CIF mais elevados em relação aos principais estados avícolas, conforme exemplos abaixo:

Preços 60kg

	NC-5
PR — Apucarana.....	7,00
Cornélio Procopio.....	7,00
Maringá.....	6,80
Ponta Grossa.....	6,90
Campo Mourão.....	7,00
Guarapuava.....	7,00
SC — Concórdia.....	7,10
Chapécó.....	7,20
Joaçaba.....	7,10
Videira.....	7,10
RS — Garibaldi.....	8,00
Carazinho.....	8,00
Ijuí.....	8,10
Porto Alegre.....	8,10
SP — São Paulo.....	7,40
Mogi Guaçu.....	7,40
Campinas.....	7,40
Ourinhos.....	7,40
MG — Uberlândia.....	7,00

NORDESTE

— Fonte abastecedora — Goiás	
Milho CFP 60kg (Preço congelado)	
.....	5,61
— ICM 17/.....	1,15
— Frete 70,00/t.....	4,20
TOTAL	10,16

— Fonte abastecedora — Paraná	
Milho CFP 60kg	6,97
ICM 12%	0,95
Frete raio 500km para o porto	
0	8 0
Estiva 11,40/t	0,68
Frete marítimo para Fortaleza	
0	9 2
Desestiva 6,69/t	0,40
TOTAL	10,72

Obs.: Nos custos acima não estão lançados armazenagem nos portos, seguro e despacho.

II — Além dos altos custos do milho, principais insumos avícolas, a avicultura nordestina importa do Centro-Oeste também farelo de soja.

Finalizando, entendemos que os preços avícolas da região, deverão ser iguais em todos os Estados, pois a fonte de abastecimento é a mesma, portanto, os custos são iguais.

Cordialmente,

ANA — Associação Nordestina de Avicultura — Antonio Cleber Uchoa Cunha, Presidente.”

Sr. Presidente, confio em que o Ministro Mailson da Nóbrega mostrar-se-á sensível à solicitação dos avicultores nordestinos, adotando as providências sugeridas no telegrama acima referenciado.

Há, por isso, uma expectativa favorável no meu Estado, capaz de permitir àquele importante segmento empresarial um tratamento compatível com a contribuição oferecida ao desenvolvimento econômico da região.

Aguardo, assim, a manifestação do titular da Fazenda, na certeza de que o pleito, ora exposto, merecerá a devida e pronta acolhida. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PTB — RN. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ocupo mais uma vez esta tribuna com o objetivo de trazer ao conhecimento dos nobres colegas a gravidade da situação do homem do campo no meu Estado, o Rio Grande do Norte. Sei perfeitamente que já está se tomando repetitivo enfatizar o problema da seca na região Nordeste, especialmente no Rio Grande do Norte, onde já deveríamos estar habituados a conviver com a situação. Mas não é especificamente a seca que o homem do campo teme, e disso não faz segredo, é a falta de atuação dos governos para minimizar a situação a cada período de estiagem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, percorri, recentemente, alguns municípios do Rio Grande do Norte e vi com tristeza que a situação do homem do campo é por demais preocupante em razão da estiagem já verificada nas várias regiões do Estado. As chuvas esparsas verificadas em alguns municípios não são suficientes sequer para atender ao consumo humano.

Em alguns municípios visitados verifiquei apreensão não apenas na atividade agrícola, mas em todos os setores das comunidades, já que a água para o consumo humano começa a escassear. Enquanto essa situação vai se agravando em grande parte dos municípios potiguares, assisti estarecido a uma entrevista concedida pelo Representante da Sudene, no meu Estado, em que ele, ao confirmar a situação de dificuldade das municipalidades com relação a falta d'água, afirmava que a partir daquela data os técnicos da Sudene iriam percorrer todos os municípios para apresentar um relatório técnico da situação.

Confesso, Sr. Presidente, nobres colegas, foi estarecido que ouvi aquelas palavras. Ora, como pode num momento como este, em que a falta d'água aflige toda a população, como pode alguém aguardar que os técnicos da Sudene efetivem seus levantamentos para posterior solução a uma situação patente?

Sei da tenacidade do homem do campo; conheço a firmeza do homem do campo ao enfrentar as dificuldades, que são muitas; sou testemunha da persistência do trabalhador rural para vencer as adversidades climáticas, mas não acredito, que a fome e a sede do homem do campo suportem aos relatórios técnicos que haverão de ser preparados pelos burocratas da Sudene. É necessário que haja providências urgentes, já que não houve decisões de precauções para evitar a situação que todos começam a viver. E para demonstrar o que afirmo aqui, nos dois últimos anos em que vivemos um período normal de chuvas, não houve qualquer iniciativa do Governo do Estado para determinar a construção de pequenos e médios açudes. E nem mesmo poços tubulares foram perfurados nas várias regiões precavendo a falta de chuvas.

Srs. Senadores, não estou aqui para fazer acusações contra o Governador do meu Estado, mas na qualidade de homem público e conhecendo de perto a situação de dificuldades do homem do campo, cobro de Sua Excelência uma definição na política agrícola, principalmente no setor de recursos hídricos. E para dar uma definição ao setor, o Governo Estadual precisa de apoio para fazer funcionar concretamente a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais do Rio Grande do Norte, que nos dois últimos anos não conseguiu atingir a casa dos 500 poços tubulares, que significa uma média de menos de um poço por ano em cada um dos 152 municípios potiguares.

Se representamos um Estado que tende a conviver com a seca, nada mais necessário que os governantes tenham iniciativas em busca de soluções, mesmo paliativas. Não podemos aceitar, nem o homem do campo pode suportar a falta de atuação dos governos para com o setor, gerando, assim, a queda da produção agrícola, o desemprego, a fome e o êxodo rural que culmina com a inchação da zona urbana e o conseqüente esvaziamento nos campos.

Com este pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer o meu alerta. Um alerta que vem do Rio Grande do Norte para

uma situação que deve estar atingindo a toda a Região Nordeste. A situação de vários municípios do meu Estado já é quase incontrolável. No final da semana passada, por exemplo, o Prefeito Ricardo Araújo, do Município de Serra de São Bento, na região agreste, decretou estado de emergência para evitar um verdadeiro colapso pela situação vivida por toda a população em razão da estiagem até hoje verificada. E o exemplo dado pelo Prefeito de Serra de São Bento está para ser seguido por vários de seus colegas, como é o caso de Ney Moacir, do Município de Alexandria, no Alto Oeste potiguar, que já não tem como controlar a situação difícil vivida pela população. E tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tudo isso vem acontecendo pela falta d'água, pela falta de estrutura para armazenar água, pela falta de pequenos e médios açudes nas propriedades agrícolas, pela falta de poços tubulares capazes de amenizar a sede de toda uma população pacífica que está com sua capacidade praticamente esgotada para suportar a situação, e que, certamente recorrerá ao ato de saquear bodegas, invadir cantinas e retirar alimentos dos mini e supermercados para matar a fome.

E, enquanto faço a análise de uma situação que tende a se agravar pela falta de providências, lembrando que a mesma situação se registra em vários outros estados da Federação, lembro-me da entrevista do responsável pela Sudene no meu Estado em que falava da necessidade de um levantamento técnico a ser elaborado em cada município. E pergunto: até quando a nossa população vai ser paciente e aceitar todo esse descaso? Até quando a população vai enfrentar situações adversas sem reagir com violência? Nem eu, nem ninguém, aqui, saberá responder.

Só espero que as medidas sejam urgentes e as providências cheguem a cada um dos 152 municípios, para alento de toda a população norte-rio-grandense.

Tenho dito, Sr. Presidente. (Muito Bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais um ideal Tancredo Neves, mais um ideal da Nova República - honrado até bem pouco tempo pelo Presidente da República - encontra-se agora ameaçado de total expurgo pela atual orientação administrativa adotada pelo governo de nosso País. Trata-se do Ministério da Ciência e Tecnologia que sofreu duro revés com a edição da Medida Provisória nº 29, de 1989, prontamente rejeitada pelo Congresso Nacional e, de forma inconstitucional, reeditada pelo Poder Executivo.

Lamentamos profundamente este fato, pois o nosso MCT, criado a 15 de março de 1985, pelo Decreto nº 91.146, desde logo assumiu a gestão do patrimônio científico e tecnológico, definindo claramente as políticas a serem adotadas para propiciar o nosso desenvolvimento científico e tecnológico, inclusive em

áreas de tecnologia de ponta como é a informática.

A criação desse Ministério, Sr. Presidente, Srs. Senadores, respondeu aos anseios não só de toda a comunidade científica do País, dos institutos de pesquisa, das universidades, dos pesquisadores, dos bolsistas, da classe empresarial, mas de toda a sociedade brasileira.

Não se pode dizer que a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia tenha provocado aumento exagerado de despesas. Com exceção de um pequeno núcleo administrativo, constituído pelo Gabinete do Ministro, sua assessoria e a secretaria geral-estrutura mínima indispensável a qualquer ministério - o organograma do MCT é integrado por inúmeros departamentos, empresas, fundações, institutos e centros de pesquisa, financiadoras, conselho, laboratórios etc, antes dispersos em outros ministérios e sem qualquer coordenação ou política definidas. Assim sendo, coube aos titulares do MCT, nas várias gestões por que passou, o trabalho inicial e constante de implantar uma diretriz sistêmica para os 8 (oito) órgãos integrantes do MCT dentre os quais podemos citar o CNPq; a FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos); o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais); o INPA (Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia); o Instituto Paraense Emílio Goeldi; o Observatório Nacional; o COCAR (Comissão de Cartografia); o IBICT (Instituto Bibliográfico para Informação em Ciência e Tecnologia).

Desde a sua criação, o MCT vem lutando para obter melhores e maiores dotações orçamentárias. Entretanto, com os cortes que se tomaram uma constante nos orçamentos da União, o Ministério da Ciência e Tecnologia tem sido dotado com recursos da ordem de 0,5 e 0,9% do total geral da União. Para se ter uma idéia, na última proposta orçamentária, para 1989, aprovada pelo Congresso Nacional, em 15 de dezembro de 1988, no valor de NCz\$ 1.034.905.407 (um bilhão, trinta e quatro milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e sete cruzados novos), o orçamento do MCT sofreu um corte de aproximadamente 434 milhões de cruzados novos, reduzindo seu montante para 600,00 milhões de cruzados.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, este valor final ao qual aqui me referi - 600 milhões de cruzados novos - é menor que a simples atualização, a preços de dezembro de 1988, das propostas de orçamento para o MCT, constantes do PL nº 01/88. Como se não bastasse, a contenção de despesas editada no chamado "Plano Verão" de 15 de janeiro, reduziu ainda mais os recursos globais do MCT em mais 267,4 milhões, ficando, portanto, com uma dotação final de 336,3 milhões de cruzados novos, cerca de 32,5% nada proposta inicial.

Se o objetivo do Poder Executivo, de reduzir indiscriminadamente gastos, inclusive em setores como a pesquisa e o desenvolvimento foi colimado pela drástica redução sofrida no seu orçamento, não se justifica assim, a extinção do ministério ou, como querem outros, a sua fusão. Além disso, o processo contraria

a vontade e a disposição manifestada pelo Congresso Nacional que distinguiu a área como a que receberia maiores acréscimos de recursos, quando do processo de discussão e votação do projeto de lei orçamentária, oportunidade na qual, as duas Casas do Congresso Nacional receberam enorme solicitação de toda a comunidade científico-tecnológica envolvida com o setor.

Assim sendo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se após todos os cortes e reduções porque passou, vindo a representar apenas 0,56% do Orçamento Geral da União, com a mais baixa dotação desde que foi criado, não se justifica a extinção do MCT, mesmo na atual conjuntura econômica do País.

Defendemos a redução dos gastos públicos, especialmente se a iniciativa privada vier a assumir parcela representativa dos nossos investimentos - indispensáveis - em ciência e tecnologia. Sabemos que a realidade no Brasil é bem diversa da de outros países mais desenvolvidos - os chamados do 1º Mundo. Aqui, 90% dos gastos em CT são investidos pelo Estado. Face a evidência dos cortes, os recursos que se destinam a gastos em pesquisa e desenvolvimento, não representam sequer 0,4% do nosso Produto Interno Bruto (PIB), em contraste absoluto com os Estados Unidos e a Alemanha Ocidental que investem recursos da ordem de 3% e 3,3% respectivamente dos seus imensos PIB. Será plausível, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Poder Executivo fazer uma economia, uma redução indiscriminada, linear, para a contenção do nosso déficit interno, às custas do nosso desenvolvimento científico e tecnológico?

Não concordamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com a medida provisória recentemente reeditada, que renasce com civa inconstitucional.

O MCT, como assinalamos, tem sido o guardião nacionalista do nosso desenvolvimento, principalmente na área de tecnologia de ponta. Sr. Presidente, Srs. Senadores, em passado recente - doze anos - tivemos a criação da CAPRE - Comissão de Atividades de Processamento Eletrônico, que consubstanciou na Resolução nº 01/76, uma série de propostas produzidas tanto nos meios acadêmicos, profissionais e empresariais, quanto no Seipro, no BNDES, na SEPLAN, no Conselho de Segurança Nacional e nas Forças Armadas. Foi um importante marco de ousadia, criatividade, determinação e senso de oportunidade, visando abrir o necessário espaço para o nosso desenvolvimento tecnológico nacional.

Com a criação do PNI-Plano Nacional de Informática na década de 70, o segmento sofreu um grande avanço com o desenvolvimento da micro-eletrônica e, apesar da carência de recursos, foram selecionados projetos de pequeno porte e adaptados às condições nacionais, muito distantes das gigantescas máquinas importadas e distribuídas pelas empresas multinacionais, que, até então não tinham demonstrado interesse em ingressar no mercado brasileiro com projetos desse porte.

Nasceu, assim, um segmento próprio para o desenvolvimento nacional - e dos micro e minicomputadores.

A criação da SEI - Secretaria Especial de Informática, inicialmente, órgão do Conselho de Segurança Nacional, favoreceu avanço no caminho do desenvolvimento da informática do Brasil. O escudo e o manto protetor do Conselho de Segurança Nacional fizeram a SEI progredir na idéia e no alargamento de fronteiras, que após longo período de maturação resultou na proposta enviada ao Congresso Nacional, definindo claramente a nossa Política de Informática (Lei nº 7.232, de 4 de outubro de 1984). Com ela surgiu o mecanismo da reserva de mercado, tão combatida por forças alienígenas e por alguns segmentos da nossa sociedade. Não foram poucas as retaliações sofridas pelo Brasil, por meio de campanhas difamatórias dos Estados Unidos, e do contencioso Brasil-Estados Unidos. Que outro caminho, Senhor Presidente, Senhores Senadores, poderia tomar o Brasil para defender sua indústria nascente - agora com pouco mais de quatro anos - de seus competidores externos? Neste curto prazo, as indústrias nacionais procuraram eliminar suas deficiências, reciclar seus conhecimentos, reduzir suas dificuldades econômica e, ao mesmo tempo, promover a formação de um quadro técnico altamente qualificado. Nesta batalha, nesta violenta guerra comercial, o Ministério da Ciência e Tecnologia colocou-se ao lado da indústria nacional, defendendo-a intransigentemente, visando ao seu desenvolvimento e sua capacitação tecnológica.

Queremos neste momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, abrir um parêntese para reverter, em toda essa luta, a memória do ex-Senador Virgílio Távora, homem íntegro, capaz, da linha do Governador Revolucionário de 1964, que muito trabalhou não só como Relator, mas também em todo o processo de tramitação e de aprovação do projeto de Lei da Informática (nº 7.232/84).

Mas a guerra não estava ganha. A luta do Ministério da Ciência e Tecnologia continuou e uma nova batalha se aproximava: a preparação do projeto que tratava dos programas de computador.

Foi uma fase difícil para que se iniciasse o encaminhamento, a discussão e a votação da "Lei de Software", (nº 7.646, de 18 de dezembro de 1987), na qual tivemos o privilégio de ser o Relator. Foi uma longa tramitação onde tiveram oportunidade de ser ouvidos todos os segmentos interessados: os fabricantes, os usuários e os produtores. Essas participações, através de emendas, de substitutivos, de conferências e de sugestões orientaram nosso trabalho. Naquela época focalizamos que o caminho do nosso modelo de informática passava pelo software, pois de nada adiantava possuímos e fabricarmos estas máquinas fantásticas se não conseguíssemos dominar e desenvolver a sua ferramenta básica que é o programa, seja para a sua arquitetura interna, seja para o seu funcionamento. Lamentavelmente, sofremos um retrocesso - o veto

parcial do Senhor Presidente da República - que praticamente desmontou e descaracterizou por completo o projeto longamente discutido e aprovado pelo Congresso Nacional.

Iniciou-se então uma outra fase difícil para aqueles que defendiam posições mais avançadas para o nosso desenvolvimento científico e tecnológico. Na Constituinte os resultados não tardaram a aparecer. Surgiu, assim, nos Capítulos da Ordem Econômica e da Ciência e Tecnologia, a reafirmação dos princípios consagrados no texto da Lei nº 7.232/84. Resaltamos o excelente trabalho que o Ministério da Ciência e Tecnologia prestou ao Congresso Nacional, na defesa das diretrizes que sempre nortearam suas decisões: Cabe ressaltar, também, o competente trabalho realizado pelo Senador Severo Gomes na Comissão da Ordem Econômica e dos Deputados Constituintes Cristina Tavares e Artur da Távola.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é inegável o imenso esforço que o MCT desenvolveu nesses quatro anos de existência, sob a orientação dos três ministros que tiveram oportunidade de dirigir seu destino. E queremos aqui destacar a criação ou recriação de inúmeros institutos; o aumento substancial em números e valor das bolsas de estudos no Brasil e no exterior; a reorientação de gastos para linhas de tecnologia de ponta como a bio, a química fina, a mecânica de precisão, além da informática; o favorecimento da criação de centros de excelência em vários estados. Tão acertada foi a decisão política defendida pelo MCT na área da informática que, recentemente, dois estudos que foram realizados por organismos internacionais e instituições de pesquisa independentes, chegaram a conclusões que não assustam aqueles que estão familiarizados com o desempenho do setor.

O primeiro é o relatório elaborado pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e o segundo de autoria do Professor Jörg Meyer-Stamer, do Instituto para a Iberoamérica - de Hamburgo, Alemanha.

Assinala o 1º documento que "essa nova política vai além das políticas de industrializações pela substituição de importações e pela exportação de manufaturas". "Note-se - prossegue o documento - "que nem a produção para o mercado interno nem as exportações industriais preencheriam os requisitos conceituais da lei se se tratasse de produtos desenhados no exterior". Assim, para assegurar "a efetiva habilitação tecnológica local, considerou-se necessário reservar segmentos do mercado nacional a empresas com um mínimo de 70% de capital nacional; manter o controle nacional das decisões e da tecnologia e eliminar a dependência de tecnologia fornecida pelo sócio minoritário estrangeiro". O autor faz referência a dados de importação, o que demonstra que o setor nacional não está fechado ao exterior, onde adquire insumos com desenhos e projetos produzidos no País, o que não acontece com o setor multinacional. O Relatório faz ainda menção às políticas desenvolvidas pela Argentina e pelo México, mostrando as vantagens adotadas pelo sis-

tema brasileiro, quer no sistema de reserva de mercado, quer na participação acionária.

O outro trabalho, o do professor JÖrg Meyer-Stamer faz algumas considerações sobre a política de informática brasileira e seus resultados.

Permitam-me citar, Sr. Presidente, Srs. Senadores alguns trechos desse estudo, que faz uma crítica positiva à política de informática brasileira e a seus resultados:

"a) A política de informática fomentou o surgimento de uma indústria nacional brasileira no setor, possibilitando-lhe um crescimento a taxas anuais de dois dígitos. Atualmente, esta indústria nacional emprega, em números redondos, 30.000 pessoas. Sua pujança patentei-a-se no fato de, pela primeira vez, em 1985, ter conseguido superar as empresas estrangeiras em faturamento no mercado interno;

b) A política brasileira de informática é inédita no contexto latino-americano. Em nenhum outro país da América Latina constata-se a existência de uma indústria independente na área de informática. Apesar da política de importações bem mais liberal praticada por numerosos países, o Brasil continua apresentando a maior difusão absoluta e relativa de computadores."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é profundamente lamentável constatar que esta decisão do Governo brasileiro vem, realmente, na contra mão da história, pois, enquanto é extinto o principal órgão de coordenação na área de desenvolvimento científico e tecnológico, 46 países, alguns com enorme tradição em pesquisa e desenvolvimento mantêm ministérios ou agências especiais para a área de CT. Recentemente — (1988) — o Canadá e a França criaram ministérios para a coordenação dos programas de ciência e tecnologia por entenderem que, sem um investimento maciço em tecnologia, esse mesmos países, a curto prazo, ficariam defasados das outras potências mundiais, perderiam seus mercados internos e, ainda, aumentariam a dependência tecnológica, com a contínua perda da competitividade mundial.

Ao relatarmos o projeto de lei que tratava dos programas de computador — o *software* —, afirmamos que 75% do mercado mundial está dominado pela indústria americana transnacional, inclusive nos países desenvolvidos como o Japão, França, Alemanha Ocidental, Reino Unido, Canadá, Itália e União Soviética.

Ressaltamos que o próprio Reino Unido alertava em documento o fato de que mesmo "o governo inglês, participando com 5% do mercado mundial de informática, aquele país apresentava um constante déficit na balança comercial de *software*. Chamava atenção, inclusive, para a contínua desnacionalização das pequenas e médias empresas inglesas por parte dos países, empresas e montadores".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, diante de tudo que expomos hoje, verificamos com relação ao MCT, analisando caso a caso, uma verdadeira orquestração, bem-ensaiada, pro-

gramada e instalada, tanto para sepultar todo o esforço de construir um país com independência e competência tecnológicas, desenvolvido por aquele órgão, quanto para liquidar, definitivamente, as metas já atingidas em vários setores, como a biotecnologia, a química fina, a mecânica de precisão, a engenharia espacial, a informática, a engenharia física, a farmacologia e outras.

O desmantelamento do MCT trará, por fim, a dispersão das equipes, dos pesquisadores, dos cérebros e, ainda, o inevitável esvaziamento de muitos centros e núcleos e a descontinuidade das pesquisas nas áreas acima citadas, para transformar o Brasil numa imensa colônia tecnológica, pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste final de século, os países que se atrasarem na ciência e na tecnologia, terão que negociar com os detentores, nos grandes centros mundiais de decisão, o inegociável, isto é, a sua própria soberania.

Em boa hora reagiu o Congresso Nacional, negociando com o Governo, a criação de uma secretaria especial de ciência e tecnologia ligada à Presidência da República, objeto da Medida Provisória nº 31.

Não é tudo, nem é o ideal. Mas nas circunstâncias, é uma conquista, porque de algum modo salva todo o trabalho, toda a experiência acumulada no desenvolvimento da ciência e tecnologia do nosso País.

Na verdade, a luta pela nossa capacitação tecnológica deve ser permanente. A independência do nosso País, em todos os setores, exige a atenção, a preocupação e articulação constante, no Congresso, na sociedade, tudo tendo em vista os interesses nacionais. A nossa emancipação, infelizmente, tem muitos inimigos, e inimigos dentro da nossa Casa, dentro do próprio Governo.

Insisto em dizer que a secretaria especial está longe de atender satisfatoriamente às exigências do País na área. Mas foi mais uma etapa da luta, foi um passo à frente, foi uma vitória da resistência patriótica, em nome dos interesses nacionais mais justos e legítimos.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez o mundo comemorou, no último vinte e um de março, o Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial.

Ano após ano, em data igual, os homens voltam seus olhos para as minorias raciais e levam suas vozes contra as odiosas discriminações. Apenas um dia por ano, Senhores! E as vítimas dos preconceitos sofrem na pele; por todo o restante do ano, o desprezo, a perseguição, a tortura — os frutos da crueldade de homens que percebem homens, os seres racionais que agem como feras.

Não esmorecerei, porém, na defesa de nossos irmãos de raça diferentes, mas em tudo iguais a todos, no coroação, na sensibilidade, na esperança, na fé. E pugnando pela justiça mais elementar, conclamo os que me ouvem

para uma luta exigida de nós pela nossa condição de seres humanos.

Não somos melhores ou piores devido à cor de nossa pele ou em consequência da nossa raça. Somos melhores, isso sim, se temos a sensibilidade necessária para estender nossas mãos aos marginalizados, aos grupos que se constituem em minorias. E somos piores se, confinados em nossos interesses mesquinhos, viramos as costas para aqueles que pouco nós podem oferecer em dividendos humanos.

Quando se fala em discriminação racial pensa-se, de imediato, nas diferentes colocações da epiderme, principalmente na coloração negra da pele. É preciso, porém, ir um pouco mais longe e dissecar, a fundo, o conceito odioso daquelas duas palavras. Porque a discriminação racial tem uma abrangência que se estende para além da cor negra, e penetra, também, nas tabas indígenas, nos guetos judeus, nos bairros que abrigam orientais, em tantos outros refúgios das minorias marginalizadas.

Neste ano de 1989 completados 50 anos do início da Segunda Guerra Mundial — um conflito de proporções catastróficas, que dizimou milhares de homens, destruiu países, separou famílias, levou ao desespero tantos lares espalhados pelo nosso planeta. No sonho de teóricos que buscavam uma purificação da raça humana, baseados em seus conceitos de superioridade e inferioridade de raças, quanto ódio foi disseminado, quantos homens foram injustamente segregados da sociedade, quanto barbarismo insano substituiu a lógica e a razão!

Não é possível permitir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que meio século após tão terrível hecatombe, ainda os homens pretendam uma impossível purificação de raças, em nome da qual agridem-se, ferem-se, torturam-se, matam-se. A ciência já provou, sobejamente, a inexistência, na atualidade, de raças consideradas absolutamente puras. Entretanto, a busca da homogeneização étnica dos povos é ainda, para muitos, uma justificativa que desculpa agressões desumanas e crimes hediondos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não mais desejo alongar-me em um tema cuja justiça ressalta aos olhos de todos, em cristalina transparência. O que pretendo, apenas, é não deixar morrer no esquecimento uma luta que é de todos nós. E nesta data que recorda, a cada ano, o grau de crueldade a que podem chegar os seres ditos humanos, o que me proponho é alertar o homem-indivíduo, que somos todos nós, para que se precavenha contra o homem-massa, transformado em besta-fera quando multidão.

Grandes filósofos, em gerações diversas, ressaltaram a verdade de tal asserção. Já há três séculos dizia Swift:

"...odeio e detesto esse animal chamado homem, embora goste cordialmente de João, Pedro, Tomás, e assim por diante." Mais próximo no tempo, no início do presente século, indagava-se Aron: "O

homem é um ser razoável, mas os homens o serão?". E há cerca de cinqüenta anos, foi Tagore que sabiamente declarou que "os homens são cruéis, mas o homem é bondoso".

Não nos deixemos, senhores, enquanto indivíduos, ser dominados e manipulados por nós mesmos, quando aglutinados em massa. Não premitamos, Senhores, que a multidão agrida o homem no que ele tem de mais nobre, na bondade, na fraternidade, na solidariedade. Porque, nas agressões injustas, o agressor termina por tomar-se o agredido, em sua racionalidade, pela própria bestialidade; agredido, naquilo que possui de anjo, pela sua parcela de demônio.

Quando ferimos um homem injustiçado, ferimos a todos os homens. Quando pisamos o ser humano mais fraco, não pisamos um animal, mas tomamo-nos animais a pisar um homem.

Que a data de 21 de março, mais uma vez comemorada, seja, para cada um de nós, um grito de alerta, no silêncio em que mergulha a acomodação, o comodismo, do homem moderno, já cansado dos ideais. Já desgastado na luta pela sobrevivência. Vamos levantar o nosso protesto às exceções, às discriminações. Vamos mostrar a nossa revolta contra a perseguição, imotivada, aos nossos irmãos de outras raças. E lembremos, senhores, o que Paul Valéry já declarava há quase um século atrás: "Os homens distinguem-se pelo que mostram e se assemelham pelo que escondem."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Na sessão anterior foi aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1984, que estabelece medidas para proteção das florestas existentes nas nascentes dos rios, e dá outras providências. O art. 4º da referida proposição estabelece aplicação de multas variáveis de 5 mil a 50 mil cruzeiros, moeda vigente à época da apresentação do projeto na Câmara dos Deputados e que são, obviamente, inadequadas em virtude de termos, hoje, outra moeda — o cruzado novo. Diante desta discrepância,

objeto, inclusive, de questionamento oral feito, na oportunidade, pelo Senador Jatáhy Magalhães, a presidência, em atendimento a sua excelência, determinou fossem feitos estudos específicos para a atualização daqueles valores. Durante o período compreendido entre 1979 — ano de origem da matéria — e os dias atuais, entretanto, diversos foram os referenciais criados para correção monetária, a saber: salário mínimo, salário mínimo de referência, ORTN, OTN, IPC, etc. O estudo realizado chegou à conclusão de que a variação do salário mínimo seria a mais adequada para compor os novos valores. As novas cifras encontradas serão incluídas no dispositivo a corrigir, sem qualquer modificação do mérito.

Do mesmo modo, no § 2º, *in fine*, do art. 1º do projeto, a referência feita ao IBDF — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — será corrigida, constando em seu lugar "Secretaria Especial do Meio Ambiente — Sema", uma vez que aquela autarquia, extinta, teve suas atribuições cometidas a esta última.

As modificações são, apenas, de correção de inexatidão material.

Assim, não havendo objeção do plenário, a presidência determinará sejam os autógrafos do projeto, com as correções mencionadas, enviados à sanção presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 5, DE 1988

Votação, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei do DF nº 5, de 1988, que dispõe sobre os vencimentos dos conselheiros, auditores e membros do Ministério Pú-

blico do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Parte vetada: art. 4º

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes e dos líderes do PSB, PMB, PSDB e PFL, solicitando, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1989, que "proíbe emissão de moeda pelo prazo de sessenta dias e dá outras providências".

3

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, *caput*, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

— PARECER FAVORÁVEL, proferido em Plenário.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 1989, de autoria do Senador João Menezes, que prorroga o prazo fixado no art. 25 do Ato das Disposições Transitórias. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição e Justiça.)

5

Mensagem nº 38, de 1989 (nº 47/89, na origem), relativa à proposta para que seja autorizada a Fumas — Centrais Elétricas S.A. — a contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 13.000.000,00 (treze milhões de dólares norte-americanos). (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas.)